



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Referente Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2020

O Município de Roque Gonzales, por intermédio do Prefeito Municipal, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 145, III da Constituição Federal c/c arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto-Lei Federal nº 195 de 24/02/1967, Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 658/1985, Lei Municipal nº 2980/2018 e nos termos do Edital de Contribuição de Melhoria 02/2020, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados nos trechos de ruas do perímetro urbano identificadas neste Edital, que foram executadas obras de melhoria pelo Município e será efetuada a cobrança da Contribuição de Melhoria nos seguintes termos:

01. DO LOCAL DAS OBRAS:

As obras de melhoria (pavimentação) foram executadas em parte das seguintes ruas: **Rua Independência** – trecho 1 entre as Ruas Padre Anchieta e Av. Pirapó e trecho 2 entre a Av. Pirapó e a Rua Padre Nóbrega; **Av. Pirapó** – trecho 1 entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Júlio Schwengber e trecho 2 entre a Rua Júlio Schwengber e o início da Rodovia Municipal; **Rua Pe. Anchieta** – trecho entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa; **Rua Senador Pinheiro Machado** – trecho entre as Ruas Pe. Nóbrega e Major Antônio Cardoso; **Rua Monsenhor Estanislau Wolski** – trecho entre as Ruas Pe. Nóbrega e Major Antônio Cardoso; **Rua Marechal Castelo Branco** – trecho 1 entre as Ruas Independência e Senador Pinheiro Machado, trecho 2 entre as Ruas Senador Pinheiro Machado e Monsenhor Estanislau Wolski e trecho 3 entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa.

02. CUSTO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO:

O custo da obra de pavimentação das ruas descritas no item 01 deste edital (sobre o qual será cobrado contribuição de melhoria) foi de R\$ 1.557.775,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais com seis centavos), conforme descrito no item 18 VII do Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2020 (em anexo).

03. PARCELA DO CUSTO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO:

Do custo total da obra, caberá aos contribuintes beneficiados com a obra, através da Contribuição de Melhoria, o pagamento do valor de R\$ 467.332,52 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais com cinquenta e dois centavos), que equivale a 30% do custo da pavimentação das ruas.

04. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras de pavimentação, ou seja, dos imóveis com testada para os trechos das ruas mencionadas no item 01 que sofreram valorização, pois serão

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

beneficiados diretamente pela obra pública de pavimentação asfáltica, nos termos da Lei Municipal nº 2980/2018, conforme relação de contribuintes constante do item 18 III do Edital de Contribuição de Melhoria 02/2020 (em anexo).

05. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO:

O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a área será de até 100% (cem por cento) sobre o valor dos imóveis beneficiados, no montante apurado, considerando a previsibilidade de valorização do imóvel após a execução da obra.

O custo individualizado da obra será obtido através do rateio proporcional do custo total da obra de pavimentação a ser financiada pela Contribuição de Melhoria (30% do total da obra) entre os imóveis beneficiados, considerando-se, para aferição da proporcionalidade, a sua valorização, conforme metodologia de memória de cálculo.

Constatada a valorização dos imóveis beneficiados com a obra, considerado o limite equivalente do custo individualizado da obra e o teto equivalente à valorização do imóvel, o valor a ser pago por cada contribuinte é o que consta da planilha do Item 18 VII do Edital de Contribuição de Melhoria 02/2020 (coluna Contribuição de Melhoria).

Correrão por conta do Município de Roque Gonzales as cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município/Estado do Rio Grande do Sul ou isentos de Contribuição de Melhoria aquelas assim previstas por Legislações vigentes.

06. DA IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO:

O lançamento fiscal (e a notificação do contribuinte) ocorrerá após 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital.

Após o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta dias), contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação que suspenderá os efeitos do lançamento em relação ao impugnante.

Sendo mantido o valor do lançamento, retoma-se, da notificação do contribuinte, a contagem do prazo fixado para pagamento da contribuição de melhoria.

A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

A impugnação deverá ser entregue no protocolo geral da Prefeitura Municipal e dirigida à Secretaria Municipal de Finanças por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, no qual o interessado poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra dentre outros elementos.

07. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO:

A Contribuição de Melhoria poderá ser paga nas seguintes condições:

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I. Após o recebimento da notificação de lançamento fiscal, o contribuinte poderá comparecer no setor tributário, junto a Secretaria de Finanças, para efetuar o pagamento do valor do lançamento integral ou providenciar o seu parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias;

II. Poderá o contribuinte requerer junto a Secretaria de Finanças o parcelamento de seu débito, informando em quantas parcelas pretende quitar o mesmo, na forma da legislação vigente, podendo o débito ser parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a meia (0,5) Unidade Padrão Monetário (UPM).

a) As parcelas referidas no item 07, II serão reajustadas de acordo com o reajustamento da UPM.

08. DOS ANEXOS:

Integram o presente Edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:

ANEXO I – EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2020.

ANEXO II – EXTRATO DE EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2020.

ANEXO III – RECEBIMENTO DA OBRA PELO SETOR DE ENGENHARIA.

09. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Roque Gonzales, RS, 08 de julho de 2021.

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito Municipal.

LUIS CARLOS MALLMANN,
Secretário Municipal de Finanças.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2020

Parte das seguintes ruas: Rua Senador Pinheiro Machado, Rua Monsenhor Estanislau Wolski, Rua Padre Anchieta, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Independência e Avenida Pirapó.

A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA é relativa às obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, numa área total de 23.958,08 m², de parte das seguintes ruas: Rua Senador Pinheiro Machado, Rua Monsenhor Estanislau Wolski, Rua Padre Anchieta, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Independência e Avenida Pirapó. Bem como a relação de todos os contribuintes diretamente beneficiados pela obra e a devida valorização dos seus bens.





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

I - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA	5
1 INTRODUÇÃO	6
2 GENERALIDADES	6
3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	6
4 PESSOAL E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	6
5 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	7
6 FISCALIZAÇÃO	7
7 ORÇAMENTO E PROPOSTAS	7
8 SERVIÇOS PRELIMINARES	7
8.1 Mobilização	7
9 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM CADA RUA	8
9.1 Rua Independência	8
9.2 Avenida Pirapó	8
9.3 Rua Marechal Castelo Branco	8
9.4 Rua Padre Anchieta	8
9.5 Rua Senador Pinheiro Machado	8
9.6 Rua Monsenhor Estanislau Wolski	9
9.7 Avenida São João Del Castillo	9
10 DRENAGEM	9
10.1 Meio-fio e Sarjeta de Concreto moldado no local	9
10.2 Escavação da Vala de Drenagem	10
10.3 Assentamento e reaterro das Tubulações	11
10.3.1 Berço para Assentamento dos Tubos	11
10.4 Execução de Bocas de Lobo	12
10.5 Execução de Boca de Bueiro	12
11 PAVIMENTAÇÃO	12
11.1 Perfil Longitudinal	12
11.2 Determinação da Seção Transversal e Abaulamento	12
11.3 Terraplenagem	13
11.4 Regularização da Pista	13



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.5	Preparação da Pista.....	13
11.6	Reperfilamento em Ruas de Pedras Irregulares	13
11.7	Capa Asfáltica em Ruas de Pedras Irregulares	13
11.8	Camada Asfáltica (CBUQ) no Alargamento de Pista	13
11.9	Largura da pavimentação	13
11.10	Base	13
11.10.1	Recuperação de Base em caso de borrachudos	13
11.11	Sub-base de Macadame	14
11.11.1	Transporte de Macadame	14
11.12	Base de Brita Graduada	14
11.12.1	Transporte de Base de Brita Graduada	14
11.13	Imprimação	14
11.14	Pintura de Ligação	15
11.15	Revestimento Asfáltico (CBUQ)	15
11.15.1	Transporte de CBUQ da usina até a aplicação	16
12	PASSEIOS E RAMPAS	16
12.1	Enleivamento	16
12.2	Indenização de Jazida	16
12.3	Escavação, Carga de Jazida (para Reaterro de Passeio)	16
12.4	Transporte de Jazida com Caminhão Basculante para DMT 10 km 16	
12.5	Regularização do Passeio com 20 cm de Altura	17
12.6	Fornecimento e Espalhamento de Brita nos Passeios	17
12.7	Transporte de Brita para DMT 30 km	17
12.8	Execução de Calçada de Concreto	17
12.9	Rampas de Acessibilidade	17
12.10	Piso Tátil	18
12.11	Rampas de Garagem	18
12.12	Canteiro de grama	18
12.13	Limpeza da Obra	19
13	SINALIZAÇÃO	19
13.1	Sinalização Vertical e Suporte Metálico	19
13.2	Sinalização horizontal retro refletiva	19



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

13.3	Segurança e Sinalização	20
14	ORDEM DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO	20
15	PROJETO DE CONCRETO ASFÁLTICO	20
15.1	Composição Granulométrica	21
15.2	Massa Específica	21
15.3	Porcentagem de Asfalto	21
15.4	Método Marshal	21
15.5	Agregados	21
15.6	Controles na execução:	22
16	SERVIÇOS FINAIS	24
17	CONSIDERAÇÕES GERAIS	24
18	PRAZO DE EXECUÇÃO	24
II	- CUSTO DA OBRA	25
III	- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	28
IV	- ESTIMATIVA DO VALOR DO M ² PARA FRENTE COM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES	37
V	- ESTIMATIVA DO VALOR DO M ² PARA FRENTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	38
VI	- DEMONSTRAÇÃO DA VALORIZAÇÃO	38
VII	- CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	48



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Objetivo:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os principais serviços e materiais que serão usados para a Pavimentação Asfáltica na cidade de Roque Gonzales/RS.

OBRA: REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q. NAS RUAS INDICADAS NO PROJETO.

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Revestimento Asfáltico de CBUQ numa área de 24.996,08 m², no município de Roque Gonzales – RS, que consiste em um revestimento asfáltico, execução de drenagens pluviais, meios-fios e passeios em alguns trechos, conforme indicado no projeto em anexo, objetivando maior durabilidade na pavimentação e melhor fluxo de veículos entre outros objetivos.

LOCAIS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO:

Item	Locais (Ruas e Avenidas)	Trecho	Área da rua (m ²)
1	RUA INDEPENDÊNCIA	Entre as Ruas Pe. Anchieta e Pe. Nóbrega	4.875,88
2	Av. PIRAPÓ	Entre a Rua Rui Barbosa e o final da cidade (S. Oeste)	4.002,80
3	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	Entre as Ruas Independência e Rui Barbosa	7.501,76
4	RUA Pe. ANCHIETA	Entre as Ruas Mons. Estanislau Wolski e Rui Barbosa	2.325,88
5	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO	Entre as Ruas Pe. Nóbrega e Major Antônio Cardoso	2.625,88
6	RUA MONSENHOR ESTANISLAU WOLSKI	Entre as Ruas Pe. Nóbrega e Major Antônio Cardoso	2.625,88
7	Av. SÃO JOÃO DEL CASTILLO (alargamento)	Entre a Travessa Kreuz e a Av. Inocência Pereira de Brum	1.038,00
TOTAL			24.996,08



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas e especificações para o serviço de – **Revestimento e pavimentação asfáltica** –, segundo as “**Especificações Gerais DAER -1998**” e **Controle dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Segundo as “Especificações de Serviço DNIT 031/2006-ES”**, que deverão ser utilizados nos Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Roque Gonzales. Além disso, o documento visa garantir o uso de materiais e técnicas apropriadas, objetivando que o resultado final tenha durabilidade e a qualidade aceitáveis.

2 GENERALIDADES

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo as especificações seguintes. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida durante a execução, visando melhorias, só será admitida com autorização da **FISCALIZAÇÃO** da obra. Poderá a **FISCALIZAÇÃO** paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, **detalhes ou normas de boa técnica**.

Os materiais asfálticos para os serviços de pavimentação e pintura de ligação serão fornecidos pela Empresa.

A CONTRATADA obedecerá a um cronograma estabelecido pela Coordenação da **Secretaria Municipal de Obras**, que indicará à CONTRATADA, a ordem das **vias** e locais onde os serviços serão executados.

3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços, deverão estar de acordo com as seguintes Normas: “**Especificações Gerais DAER -1998**” e **Controle dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Segundo as “Especificações de Serviço DNIT 031/2006-ES, Pintura de Ligação com ligante asfáltico – “Especificações de Serviços, segundo Norma DNIT 145/2012-ES”**

4 PESSOAL E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

A CONTRATADA deverá manter por sua conta, equipamentos e ferramentas de pequeno porte diversos tais como rastelo, enxada, pá, carrinho de mão, etc.; e os seguintes equipamentos:

A empresa deverá comprovar a disponibilidade após assinatura do contrato, dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços, com as respectivas quantidades:

- Motoniveladora (1 unidades);
- Escavadeira Hidráulica (1 unidade);
- Retroescavadeira (1 unidades);
- Rolo Compactador Autopropelido Corrugado (1 unidade);
- Caminhões Basculantes (4 unidades);
- Caminhão Pipa (1 Unidade);



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Rolo Compactador Liso (1 unidades);
- Placa Vibratória (1 unidade);
- Vassoura Mecânica (1 unidade);
- Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade)
- Usina de mistura asfáltica para Concreto Betuminoso Usinado a Quente (1 unidade);
- Vibroacabadora.

A CONTRATADA também deverá possuir em seu quadro de funcionários um Engenheiro civil com experiência em pavimentos asfálticos.

O transporte de pessoal para os pontos determinados bem como a **sinalização dos locais durante a execução dos serviços ocorrerá por conta da CONTRATADA** e deverá ser efetuado de forma a atender as normas mínimas de segurança exigidas pelos órgãos fiscalizadores (Ministério do Trabalho, Detran, Polícia Militar, Prefeitura Municipal, etc).

Não aplicar a mistura asfáltica à quente em condição climática com eminência de chuva.

5 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos através do peso da mistura betuminosa transportada, em TON (tonelada). Para a determinação do peso transportado pela CONTRATADA será feita a pesagem do caminhão carregado e, após a utilização do material, o caminhão será pesado vazio.

6 FISCALIZAÇÃO

A critério da FISCALIZAÇÃO fica obrigada a contratada a substituir em 24 horas, todo e qualquer **funcionário ou equipamento** que venha a prejudicar o ambiente e o bom andamento dos trabalhos.

É de responsabilidade da contratada todo e qualquer dano causado a terceiros, inclusive danos ambientais, sem ônus a Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

7 ORÇAMENTO E PROPOSTAS

As empresas, antes de elaborarem orçamentos e propostas deverão, de posse do projeto, realizar uma visita técnica no local, realizarem medições sob sua responsabilidade, a fim de que todas as dúvidas possam ser sanadas pela fiscalização.

8 SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1 Mobilização

Transporte de máquinas e equipamentos.



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A Contratada deverá confeccionar, instalar e manter durante o período das obras a placa de obra padrão BADESUL em chapa galvanizada, nas dimensões 2,40 x 1,20 m. A mesma será fixada em dois suportes de madeira beneficiada (7,5 x 7,5 cm), com altura livre de 2,50 m.

9 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM CADA RUA

9.1 Rua Independência

- Capeamento Asfáltico [capa (3 cm) + pintura de ligação + reperfilagem (3cm) + pintura de ligação]
- Rampas de acessibilidade
- Faixas de pedestre e faixa central
- Instalação de placas de faixas de pedestre

9.2 Avenida Pirapó

- Capeamento Asfáltico [capa (3 cm) + pintura de ligação + reperfilagem (3cm) + pintura de ligação + imprimação sobre camada de brita graduada em reaterro de tubulação de drenagem]
- Rampas de acessibilidade
- Faixas de pedestre
- Remoção de parte do canteiro existente a cargo da Prefeitura
- Instalação de placas de faixas de pedestre
- 2 Trechos de passeio em concreto
- Drenagem

9.3 Rua Marechal Castelo Branco

- Capeamento Asfáltico [capa (3 cm) + pintura de ligação + reperfilagem (3cm) + pintura de ligação]
- Rampas de acessibilidade
- Faixas de pedestre e faixa central
- Instalação de placas de faixas de pedestre

9.4 Rua Padre Anchieta

- Capeamento Asfáltico [capa (3 cm) + pintura de ligação + reperfilagem (3cm) + pintura de ligação]
- Rampas de acessibilidade
- Faixas de pedestre e faixa central
- Instalação de placas de faixas de pedestre

9.5 Rua Senador Pinheiro Machado

- Capeamento Asfáltico [capa (3 cm) + pintura de ligação + reperfilagem (3cm) + pintura de ligação]
- Rampas de acessibilidade



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Faixas de pedestre e faixa central
- Instalação de placas de faixas de pedestre

9.6 Rua Monsenhor Estanislau Wolski

- Capeamento Asfáltico [capa (3 cm) + pintura de ligação + reperfilagem (3cm) + pintura de ligação + imprimação sobre camada de brita graduada em reaterro de tubulação de drenagem]
- Rampas de acessibilidade
- Faixas de pedestre e faixa central
- Instalação de placas de faixas de pedestre
- Drenagem

9.7 Avenida São João Del Castillo

- Alargamento de pista com CBUQ [camada de CBUQ (5 cm) + pintura de ligação + imprimação + Base Brita Graduada (15 cm) + Base de Macadame (15 cm) + Regularização Subleito (20 cm)]
- O quebra-molas existente na Avenida será ampliado a cargo da Prefeitura
- Rampas de acessibilidade
- Rampas de entrada de Garagem
- Faixas de pedestre
- Instalação de placas de faixas de pedestre
- 3 Trechos de passeio em concreto
- Canteiros de grama

10 DRENAGEM

O sistema de drenagem pluvial será constituído de meio-fio do tipo meio-fio + sarjeta (utilizado para conduzir o escoamento superficial das águas pluviais até o sistema público de esgotamento pluvial), bocas de lobo e tubulações em concreto de diversos diâmetros enterradas.

Nos trechos em que já existam instalações de drenagem lançados deverão sofrer intervenções de manutenção e/ou readequação a nova realidade da via, no que tange as Bocas de lobo.

10.1 Meio-fio e Sarjeta de Concreto moldado no local

Foi escolhido a aplicação de meio-fio e sarjeta de concreto extrusado por este ser de fácil e rápida execução, e também, por possuir menor custo.

O meio-fio e a sarjeta serão executados com a utilização da máquina extrusora, assentados em superfície limpa, alinhada e nivelada respeitando rigorosamente as cotas definidas. Deverá ter-se um cuidado especial no nivelamento do terreno, bem como no alinhamento do serviço.

A sua base terá 45 cm, sarjeta 30cm e altura de 22cm. O fck do concreto será de 20 MPa. O traço do concreto obedecerá as seguintes medidas para uma



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

betonerada: 01 saco de cimento, 4 caixas de 30x30x34cm de brita e 4 caixas de 30x30x30cm de areia. Caso a superfície de assentamento do meio-fio fique com pequenos trechos irregulares, a empresa poderá utilizar pó de brita para regularizar.

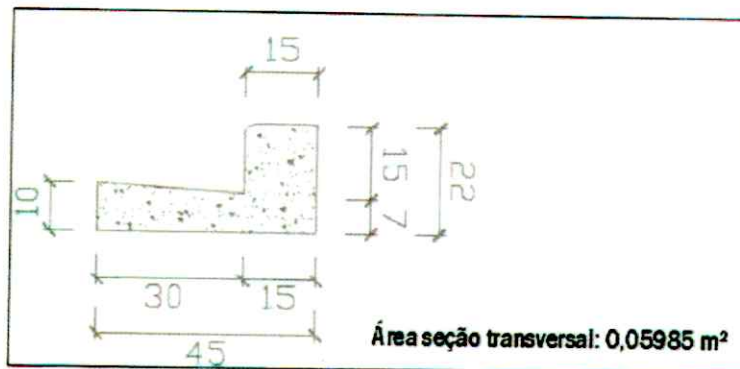


Figura 1: Detalhe do Meio-fio e Sarjeta Extrusado

Obs01. O meio-fio e sarjeta de concreto moldado in loco, somente será executado na Avenida São João Del Castillo. Os meios-fios existentes nesta rua serão removidos pela equipe da secretaria de obras da prefeitura municipal, por isso essa atividade não foi orçada.

Obs02. Nas demais ruas serão mantidos os meios-fios existentes.

Obs03. Caberá à empreiteira o fornecimento da mão de obra para execução do meio-fio.

Obs04. Após a execução de uma rua, no trecho indicado a fiscalização realizará a medição in loco do meio-fio (em metro linear) e da pavimentação (em metro quadrado). Os pagamentos serão realizados obedecendo cronograma físico-financeiro e medição in loco.

10.2 Escavação da Vala de Drenagem

O serviço de escavação da vala de drenagem compreende a locação, escavação propriamente dita, escoramento onde necessário, regularização do fundo da vala, esgotamento se necessário, conformação do material reaproveitável ao lado da vala ou em depósito, retirada, carga e descarga em bota-fora do material excedente ou inaproveitável.

Para materiais reaproveitáveis, inclui seu manuseio, estocagem in situ e conservação.

A escavação poderá ser manual ou mecânica. Ao iniciar a escavação, a Contratada deverá ter feito a pesquisa de interferências para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes, ou outros elementos existentes. Não está prevista a necessidade de outros tipos de escoramentos, se forem requeridos deverão ser previamente acordados com a Fiscalização.

A largura das escavações deverá atender o especificado nos desenhos de projeto ou, na sua falta, os seguintes critérios:



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Bocas de Lobo = 1,00 m x 2,00 m x 1,50 m

Valas =	diâmetro	largura da vala
	400 mm	1,00 m
	600 mm	1,20 m

A escavação final, a regularização e limpeza do fundo da vala deverão ser executadas manualmente para obtenção do greide final de escavação, cujas cotas deverão ser verificadas a cada 10 m. No caso de existência de água, esta deverá ser dirigida para a lateral da vala e ser mantido esgotamento permanente de forma que os trabalhos de regularização e limpeza, e, posteriormente o assentamento, sejam realizados sempre em seco.

10.3 Assentamento e reaterro das Tubulações

O assentamento dos tubos deve obedecer a inclinação descrita no projeto gráfico, e será executado no sentido de jusante para montante, com as bolsas voltadas para o ponto mais alto. O rejuntamento deve ser feito com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), as juntas nas partes internas serão tomadas cuidadosamente, alisando-se a argamassa de modo a se evitar, ao máximo, rugosidade que altere o regime de escoamento da água. Não serão assentados tubos trincados ou danificados durante a descida na vala, ou os que apresentem qualquer defeito construtivo aparente.

Os tubos deverão ser recobertos com brita graduada desde o fundo da vala até uma cota a ser proposta pela Contratada e aprovada pela Fiscalização, em função dos tubos e equipamentos de compactação utilizados, o preenchimento deve ser feito em camadas de no máximo 20 cm, compactadas com soquetes manuais de madeira ou pneumáticos. A rotina dos trabalhos de compactação e seus controles serão propostas previamente pela contratada para aprovação da Fiscalização, sendo vedada a compactação de valas com pneus de retroescavadeiras, caminhões e etc.

10.3.1 Berço para Assentamento dos Tubos

Deverá ser executado berço de concreto em toda a extensão dos tubos, devendo ser utilizado concreto com Fck mínimo de 15 Mpa, na espessura de 7 cm. Para os tubos de 600 e 400 mm de diâmetro, o berço deverá ter 40 cm de largura. Deve ser observada a inclinação prevista no projeto gráfico.

Após a execução do berço e antes da colocação dos tubos a fiscalização deverá ser comunicada, para só depois da autorização da mesma a empreiteira poder efetuar a colocação dos tubos. Após a colocação dos tubos e seu devido rejuntamento, a fiscalização deverá ser novamente comunicada, para somente após a autorização da mesma a empreiteira poder executar o recobrimento com brita graduada.



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.4 Execução de Bocas de Lobo

As caixas e bocas de lobo, serão de alvenaria maciça de acordo com os projetos, obedecendo às prescrições das Normas NBR-9649 e 9814, no que couber.

- **Alvenaria:** as alvenarias serão em tijolos maciços assente com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média), formando parede com largura nominal de 25 cm.
- **Emboço:** todas as paredes internas receberão Emboço Paulista (massa única) no traço 1:1:6 (cimento, cal e areia), espessura 1,5 cm.
- **Lastro de Concreto:** será executado para regularização das bocas de lobo, com fck mínimo de 10 Mpa, na espessura de 7 cm, sobre lastro de brita de 3 cm.
- **Tampas:** a parte da boca de lobo que ficará no passeio deverá receber tampa de concreto armado na espessura de 7 cm, confeccionada com concreto de 15 Mpa, e armada com grelha de aço de Ø 4,2 mm a cada 15 cm.
- **Grelhas:** a parte das bocas de lobo que ficará na rua, receberá grelhas de aço, conforme projeto gráfico.

10.5 Execução de Boca de Bueiro

Na parte em que a tubulação encontra um córrego na Avenida Pirapó, será executada uma "Boca de Bueiro", que consiste em uma parede de contenção de tijolos maciços, assentados em argamassa de traço 1:4 e com emboço traço 1:2:8 (cimento – areia – cal). A Boca de Bueiro está com suas dimensões detalhadas em projeto.

11 PAVIMENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo especificar os principais serviços e materiais que serão usados para execução das obras de Pavimento asfáltico, segundo as NORMAS "DNIT 031/2006-ES", "DNIT 145/2012-ES", "DNER-ES-316/97" e as "Especificações Gerais de 1998 do DAER/RS – 421p."

11.1 Perfil Longitudinal

No traçado do greide, para o eixo de pavimentação será considerado a menor movimentação de terra possível e o melhor escoamento das águas pluviais.

11.2 Determinação da Seção Transversal e Abaulamento

A pavimentação a ser executada deverá ter uma seção transversal convexa (abaulada), de modo que as águas pluviais se desloquem com facilidade e rapidez para as sarjetas. A declividade lateral deverá ser suficiente para obrigar as águas pluviais a passarem rapidamente para as sarjetas, observando sempre uma declividade mínima de 3% em relação ao eixo da pista.



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.3 Terraplenagem

Serão realizadas escavações e deposição de materiais na pista natural a fim de permitir condições de greide e seção transversal. As fases de execução da terraplenagem são: remoção de solos impróprios, escavações, carga, transporte e aterros.

11.4 Regularização da Pista

A regularização da pista deverá ser feita com motoniveladora e a compactação deverá ser executada com rolo vibratório.

11.5 Preparação da Pista

Deverá ser executada a limpeza, varrição, pintura de ligação e correção de trechos irregulares, para que a massa asfáltica seja colocada com uma espessura uniforme.

11.6 Reperfilamento em Ruas de Pedras Irregulares

Foi adotado 3,0 cm de reperfilamento, pois se trata de capeamento em vias de pavimentação com pedras irregulares e deverá ser utilizado massa asfáltica com CBUQ.

11.7 Capa Asfáltica em Ruas de Pedras Irregulares

Nas vias de pavimentação com pedras irregulares a espessura da capa asfáltica adotada é de 3,0 cm de massa asfáltica com CBUQ.

11.8 Camada Asfáltica (CBUQ) no Alargamento de Pista

Na Avenida São João Del Castillo, onde será executado o alargamento de pista, a espessura da camada asfáltica adotada é de 5,0 cm.

11.9 Largura da pavimentação

Adotar-se-á larguras conforme projeto e memória de cálculo.

11.10 Base

A camada destinada a receber e distribuir os esforços oriundos do tráfego e sobre a qual deverá ser feito a recuperação do revestimento através de uma regularização numa camada com espessura suficiente para o nivelamento com o revestimento existente.

11.10.1 Recuperação de Base em caso de borrachudos

Trechos que possuem problemas estruturais na pavimentação de pedras irregulares, deverá ser removido o material do local e feita a correção da base com brita graduada, e após isso, executados os demais serviços como pintura de ligação para receber o reperfilamento (3 cm), pintura de ligação novamente para por fim executar a capa de asfalto (3 cm). Na recuperação de



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

base/remendos profundos, a Empresa deverá notificar a fiscalização para orçar os serviços extras.

11.11 Sub-base de Macadame

Macadame consiste numa camada de agregado graúdo (pedra britada), devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (britado), de faixa granulométrica especificada, com espessura definida na seção transversal de cada projeto.

A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação **DNER-ES-316/97**.

Espessura prevista será de:

a) 15,00 cm na Rua São João Del Castillo, trecho que será executado o alargamento da pavimentação asfáltica nova.

A medição deste serviço será por m³ executado.

11.11.1 Transporte de Macadame

Considerando as pedreiras que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 30 Km em estrada pavimentada.

A medição deste serviço será por TonxKm.

11.12 Base de Brita Graduada

Sobre a sub-base de macadame, será executada a base de brita graduada.

As bases granulares são camadas constituídas de mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem.

A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima.

A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação **DAER ES-P 08/91**.

A medição deste serviço será por m³, executada.

11.12.1 Transporte de Base de Brita Graduada

Considerando as pedreiras comerciais que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 30 Km em estrada pavimentada.

A medição deste serviço será por tonelada executada.

11.13 Imprimação

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover condições da aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre áreas imprimidas só deve



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado.

O material a ser utilizado será o asfalto diluído CM 30, com a taxa de 1,2 l/m².

Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. Deverá ser regular e uniforme.

A imprimação será executada no alargamento da Avenida São João Del Castillo em cima da camada de base de brita graduada e também sobre a camada de brita graduada usada no reaterro das tubulações de drenagem na Avenida Pirapó e na Rua Monsenhor Estanislau Wolski.

A medição deste serviço será feita por m² executado.

Seguir a **NORMA DNIT 144/2014-ES – Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico.**

11.14 Pintura de Ligação

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

A taxa de emulsão a ser aplicada deverá ser de 1,0 l/m² de emulsão asfáltica RR 1C, aplicada com caminhão espargidor.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

Seguir a **NORMA DNIT 145/2012-ES – Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico.**

11.15 Revestimento Asfáltico (CBUQ)

Devem estar incluídos, além do fornecimento e aplicação da massa asfáltica, os serviços de limpeza, varrição e pintura de ligação. A espessura da capa asfáltica será de 6,00 cm, 3cm de reperfilamento e 3cm de capa asfáltica na maioria das ruas, exceto no alargamento de pista na Avenida São João Del Castillo, que será de 5 cm.

Execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura média compactada determinada nos projetos e orçamento discriminado. Trata-se de uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada, fixa ou móvel, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler" quando necessário) e cimento asfáltico, espalhada e comprimida a quente.

O material asfáltico a ser utilizado é o CAP 50-70.

Os agregados para o concreto asfáltico serão constituídos de uma mistura de agregado graúdo, agregado miúdo e, quando necessário "filler". Os agregados graúdo e miúdo podem ser pedra britada, seixo rolado britado ou outro material indicado por projeto. O agregado graúdo é o material que fica retido na peneira nº 4 e o agregado miúdo é o material que passa na peneira nº 4. Esses agregados devem estar limpos e isentos de materiais decompostos.



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

preciso no controle da matéria orgânica e devem ser constituídos de fragmentos são e duráveis, isentos de substâncias deletérias. A mistura de agregados para o concreto asfáltico deve enquadrar-se em faixa do DAER, de acordo com a espessura a ser aplicada.

Todo o equipamento antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta Especificação, sem o que não será dada a ordem de serviço

11.15.1 Transporte de CBUQ da usina até a aplicação

Considerando as Usinas que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 39 Km em estrada pavimentada.

A medição deste serviço será por TonxKm executada, que será transformado a Tonelada em m³, com coeficiente de 2,4.

Observações:

a) O trânsito somente será liberado após a entrega da obra por parte da empresa executante, a qual se responsabilizará pela perfeita compactação do revestimento.

b) Os materiais deverão ser pesados em balanças próximo das obras, para a verificação do peso dos materiais, juntamente com um fiscal da prefeitura.

12 PASSEIOS E RAMPAS

12.1 Enleivamento

Este tipo de serviço somente será implantado, após as execuções da terraplenagem, mediante análise no local.

12.2 Indenização de Jazida

O material necessário para adequar o greide de terraplenagem das ruas deverá ser adquirido em jazida a ser indicada pela fiscalização da obra. O material de empréstimo deverá ser isento de galhos e material vegetal.

A medição deste serviço será por m³ executado.

12.3 Escavação, Carga de Jazida (para Reaterro de Passeio)

Serão executadas as escavações e carga de material selecionado para empréstimo, com o intuito de atingir a cota da regularização do passeio.

A medição deste serviço será por m³ executado.

12.4 Transporte de Jazida com Caminhão Basculante para DMT 10 km

O transporte destinado ao reaterro dos passeios deverá ser transportado por caminhões basculantes.

O DMT será de 10 Km em vias com revestimento primário.



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³.

12.5 Regularização do Passeio com 20 cm de Altura

O material vindo do empréstimo ou resultante da escavação será espalhado e compactado manualmente.

Serão utilizadas ferramentas manuais para a execução deste serviço.

A medição deste serviço será feito por metro quadrado executado.

12.6 Fornecimento e Espalhamento de Brita nos Passeios

Como lastro para a execução da calçada de concreto no passeio, será fornecido e espalhado uma camada de brita 1 com espessura de 5,0 cm.

Será utilizado retro-escavadeira além de ferramentas manuais para a execução deste serviço.

A medição deste serviço será feito por metro quadrado executado.

12.7 Transporte de Brita para DMT 30 km

Considerando as pedreiras comerciais que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 30 Km em estrada pavimentada.

A medição deste serviço será por ton executada.

12.8 Execução de Calçada de Concreto

O passeio em toda sua extensão é 2,50 metros de largura.

Sobre a brita uniformemente espalhada será feito um piso de concreto simples, com 7 cm de espessura e fck = 20 Mpa.

Na calçada será executado uma junta de dilatação de madeira de 1"x7cm, em panos de 3,00 em 3,00m.

Os projetos das calçadas não indicam os elementos existentes, como por exemplo as árvores a serem retiradas, pois estas serão retiradas pela prefeitura e diante disso não constam no orçamento, e também já possuem licença ambiental para isso. E posteriormente em algum momento futuro a prefeitura ainda poderá fazer a reposição florestal, mas não será representado em projeto.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

12.9 Rampas de Acessibilidade

As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas.

Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres.

A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33% (1:12).



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si.

O detalhamento da rampa encontra-se em planta anexa.

As rampas serão executadas em concreto simples, com 7 cm de espessura, fck mínimo de 20 Mpa, assentadas sobre lastro de brita de 5 cm.

A medição deste serviço será feita por unidade executada.

12.10 Piso Tátil

Atendendo a NBR 9050, será aplicado no entorno das rampas de acessibilidade o piso tátil de alerta, suas dimensões serão de 25 cm x 25 cm x 2,00 cm, assentadas sobre um lastro de concreto de 5 cm. O detalhamento de sua aplicação encontra-se nas plantas anexas.

Será medido por metro quadrado aplicado.

12.11 Rampas de Garagem

As rampas de garagem serão executadas somente na Avenida São João Del Castillo. As rampas serão em concreto simples, com espessura de 7 cm, fck mínimo de 20 Mpa, assentados sob lastro de brita de 5 cm. Sendo que foi optado pela não armação destas rampas pois já foi considerada uma espessura de concreto que irá suportar os esforços. Todo o seu detalhamento encontra-se em projeto.

12.12 Canteiro de grama

Somente na Avenida São João Del Castillo será executado os canteiros de grama, representado em projeto. O plantio de grama esmeralda deverá ser efetuado em leivas, mas apenas após a conclusão das obras de pavimentação.

Primeiramente deverá ser distribuída terra adubada de forma manual, obtendo-se uma superfície nivelada, cerca de 4 cm mais baixa que o nível do passeio e do meio-fio. Após o preparo da superfície, procede-se ao plantio da grama pelo sistema de leivas ou placas da grama do tipo esmeralda.

Para a adubação da terra deverá ser utilizado 0,15 Kg/m² de calcário dolomítico A, e 0,10 kg/m² de adubo NPK 10:10:10.

As leivas ou placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas. As leivas ou placas terão as dimensões mínimas de 60 x 40 cm e, após dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade.

À medida que se verifique o brotamento da grama, serão extirpadas as ervas daninhas não detectadas na inspeção preliminar. Essa operação precederá ao período de floração dessas ervas, após o que haverá o perigo de contaminação generalizada de gramado.

Toda a área ajardinada será objeto de irrigações constantes, até que todas as gramíneas apresentem-se em perfeitas condições e com o aspecto de adaptação completa ao novo ambiente.



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

12.13 Limpeza da Obra

Após o término da pavimentação de uma rua, a mesma deverá ser limpa. Deverão ser retiradas restos de materiais e varrida, para a vistoria da fiscalização.

13 SINALIZAÇÃO

13.1 Sinalização Vertical e Suporte Metálico

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia.

A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Os suportes das placas serão metálico Ø 2", com 3,50m e com altura livre mínima de 2,20 m.

As placas que serão utilizadas nas vias são:

- Placa de Regulamentação (GTGT totalmente refletiva):

* Circulares com fundo branco, tarja vermelha símbolo e inscrições em preto; Ø= 0,75 m e placa de parada obrigatória (L= 0,40 m).

- Placa de Advertência (GTGT totalmente reflexiva) com fundo amarelo, bordas e símbolos em preto conforme previsto Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito, (L= 0,50 m).

A medição da sinalização vertical será feita por metro quadrado executado e os suportes por unidades colocadas.

13.2 Sinalização horizontal retro refletiva

Consiste na execução de faixas com tinta a base de resina acrílica e microesferas de vidro que tem a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os a os locais de travessia na pista, sendo estas executadas com tinta acrílica na cor branca para faixa de pedestres (3,00 m x 0,30 m com espaçamento de 0,40 m) e faixas de retenção, espessura de 0,30 m.

A sinalização deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Os serviços de sinalização horizontal serão medidos por metro quadrado executado na pista.



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

13.3 Segurança e Sinalização

Durante a fase de execução do meio-fio e da pavimentação, a empreiteira será responsável pela sinalização provisória noturna e diurna nos locais de trabalho, conforme o Código Nacional de Trânsito. Após cumpridas todas as atividades, as ruas pavimentadas deverão ser sinalizadas de acordo com o Código Nacional de Trânsito em vigor, sob orientação do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales. A sinalização provisória em cada rua somente deverá ser retirada após determinação por escrito da fiscalização.

É de responsabilidade da Contratada o atendimento a todas as normas de Higiene e Segurança do Trabalho, assim como a adoção de medidas específicas de prevenção de acidentes e sinalização por tratar-se de execução de obras em via pública.

Em especial, deverá atender o que determina o Código Nacional de Trânsito e as recomendações que faça a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a sinalização viária, interrupções e desvios de tráfego. A sinalização noturna deverá conter elementos luminosos e refletivos.

14 ORDEM DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO

Após ordem de Serviço assinado pelo Prefeito Municipal, a Empresa deverá executar a obra, **somente** mediante especificações do **Responsável Técnico da Fiscalização, através da ordem de serviço**, indicando os locais de intervenção e o volume a ser executado.

Obs: Em todos os trechos que serão pavimentados, a empresa deverá analisar a estrutura do solo, apresentando análise de suporte do solo, para definir se a espessura de 15 cm para a sub-base de macadame hidráulico e 15 cm de base de brita graduada definida em projeto é suficiente para evitar a deformação da pavimentação.

15 PROJETO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Composição granulométrica da faixa "A" do DAER abaixo especificada, conforme projeto base usado com finalidade de executar um orçamento. O projeto deverá ser refeito para os materiais a serem usados conforme a origem e características dos mesmos e deverá ser apresentado pela empresa que irá executar a obra, anteriormente ao recebimento da autorização para início dos serviços.

Diâmetro Máximo 3/8-"Faixa" A" DAER.



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.1 Composição Granulométrica

Peneira		passando em peso
polegada	mm	%
1/2	12,7	100
3/8	9,5	99,6
Nº 4	4,8	64,9
Nº 8	2,4	21,5
Nº 30	0,6	21,5
Nº 50	0,26	15,3
Nº 100	0,25	11,8
Nº 200	0,074	5,6

15.2 Massa Específica

Os materiais empregado na composição do concreto asfáltico devem possuir massa especifica média:

Material	M.E.R
3/8	2.862
3/16	2.931

15.3 Porcentagem de Asfalto

Os agregados nas proporções de projeto deverá ser usado ligante betuminoso CAP-50/70.

Com as seguintes porcentagens de asfalto: 5,0% 6,0% e 5,5%

15.4 Método Marshal

O método empregado para confecção do presente estudo deve se dar pela variação do método Marshal da especificação do DAER ES-P 16/91, aplicando-se 75 golpes de soquete de compactação de aço com peso de 4.500kg e uma altura de queda livre de 45.72cm.

15.5 Agregados

Os agregados empregados devem ser coletados em uma instalação de britagem, da região, especifica para o projeto.

Peneira	Brita 3/8	Pó
Polegada	mm	%
1/2	12,7	100



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3/8	9,5	98,8	100
Nº 4	4,8	1,1	99,3
Nº 8	2,4	-	68,7
Nº 30	0,6	-	33,1
Nº 100	0,25	-	18,2
Nº 200	0,074	-	8,6

Faixa de Trabalho

Peneira	% passando em peso	
Polegada	mm	%
1/2	12,7	100
3/8	9,5	94,0 - 100
Nº 4	4,8	59,8 - 71,0
Nº 8	2,4	40,7 - 48,7
Nº 30	0,6	17,5 - 25,5
Nº 50	0,26	11,3 - 19,3
Nº 100	0,25	8,8 - 14,8
Nº 200	0,074	3,6 - 7,6

15.6 Controles na execução:

Tecnológico:

A empresa executadora deverá possuir junto a Usina de Asfalto de CBUQ, laboratório com todo o **instrumental necessário** com a respectiva equipe especializada para **proceder todos os ensaios necessários** nos materiais a serem utilizados conforme **especificação e metodologia vigente** em obras de pavimentação asfáltica. A empresa deverá apresentar o resultado das extrações, granulométrica e teor.

Seleções de temperaturas

As seleções de temperatura de trabalho para diversas etapas do Procedimento Marschal são efetuados de acordo com as normas preconizadas pelo DAER.

Aquecimento dos agregados = 160°C

Temperatura da Mistura = 150°C

Temperatura de Compactação = 145°C

Temperatura de Rompimento de corpo de Prova = 60°C.

Densidade Teórica dos Agregados:



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pedrisco 3/8

$$35,00/2.862,00=1,2229$$

Pó 3/16

$$65,00/2.862,00=2,1779$$

$$100/3.4406=2,906$$

Densidade teórica em função dos percentuais de CAP-50:

$$\begin{array}{rcllcll} \text{D.M } 95,00 & 32,69 & 5,00 & 4,7 & 100,00 & 2,674 \\ 2,9061, & & 1,064 & & 37,39 & \end{array}$$

$$\begin{array}{rcllcll} \text{D.M } 94,50 & 32,69 & 5,50 & 5,17 & 100,00 & 2,653 \\ 2,906 & & 1,064 & & 37,69 & \end{array}$$

$$\begin{array}{rcllcll} \text{D.M } 94,00 & 32,25 & 6,00 & 5,64 & 100,00 & 2,633 \\ 2,906 & & 1,064 & & 37,99 & \end{array}$$

$$\begin{array}{rcllcll} \text{D.M } 93,50 & 32,17 & 6,50 & 6,11 & 100,00 & 2,612 \\ 2,906 & & 1,064 & & 37,39 & \end{array}$$

Porcentagem dos agregados:

Pelo método das tentativas deve ser determinado a Composição Granulométrica de:

Brita 3/8 35,00%

Pó 65,00%

A percentagem Ótima de asfalto deve ser obtida considerando-se a média aritmética correspondente ao teor da máxima densidade aparente e a estabilidade Marshal com tolerância de + 0,3%.

Características Marschal do traço final

Densidade aparente = 2.565Kg/mc3

Estabilidade = 1.210Kg/f

Fluência = 13,8 "

Índice de Vazios = 3,3%

Relação de Betume/vazio = 80,00%

Densidade Máxima teórica= 2,633

Teor Ótimo de asfalto = 5,7%



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

16 SERVIÇOS FINAIS

Serão considerados como terminados os trabalhos, quando estiverem de acordo com o estabelecido e liberado ao tráfego de veículos.

17 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As empresas, antes de elaborarem orçamentos e propostas deverão, de posse do projeto, realizar uma visita técnica no local, realizarem medições sob sua responsabilidade, a fim de que todas as dúvidas possam ser sanadas pela fiscalização.

As empresas deverão, no ato da licitação, com as documentações usuais exigidas, apresentar documento emitido pelo CREA comprovando que já executou em Roque Gonzales ou em qualquer outra cidade pavimentação asfáltica.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, seja de pavimentação nova ou de recuperação de pavimentos, devendo ser apresentado pela construtora o **Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.**

O Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios devem ser entregues obrigatoriamente ao fiscal de obra.

Os custos dos ensaios tecnológicos, por estarem embutidos nos preços dos serviços de pavimentação das empresas contratadas, não precisam obrigatoriamente compor o QCI.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT disponíveis no site www.dnit.gov.br.

Observação:

a) O trânsito somente será liberado após a entrega da obra por parte da empresa executante, a qual se responsabilizará pela perfeita compactação do revestimento;

b) Os materiais deverão ser pesados em balanças próximo das obras, para a verificação do peso dos materiais, juntamente com um fiscal da prefeitura;

c) Os demais itens não constantes em memorial descritivo, orçamento ou memória de cálculo, serão executados pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal com o acompanhamento do Setor de Engenharia.

18 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços serão **180 dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Prazo Máximo de execução da obra: 360 dias.

Garantia mínima da obra: 5 anos.



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - CUSTO DA OBRA

O custo licitado da obra – pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares dos seguintes locais: Rua Senador Pinheiro Machado, Rua Monsenhor Estanislau Wolski, Rua Padre Anchieta, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Independência e Avenida Pirapó, são conforme abaixo especificado:

ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	QUANT.	UNID.	VALOR UN/R\$	VALOR TOTAL/R\$
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES					R\$ 1.959.151,08
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 13.223,15
1.1	PLACA, MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO				R\$ 4.223,15
1.1.1	Placa de Obra	2,88	m²	R\$ 370,53	R\$ 1.067,13
1.1.2	Transporte - Mobilização	1,00	unidade	R\$ 1.578,01	R\$ 1.578,01
1.1.3	Transporte - Desmobilização	1,00	unidade	R\$ 1.578,01	R\$ 1.578,01
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 9.000,00
1.2.1	Administração Local	6	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
2.0	AVENIDA SÃO JOÃO DEL CASTILLO				R\$ 169.022,99
2.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 120.626,01
2.1.1	Escavação, carga e transporte de material	380	m³	R\$ 4,73	R\$ 1.797,40
2.1.2	Regularização e compactação de Subleito	1038	m²	R\$ 1,87	R\$ 1.941,06
2.1.3	Execução e compactação de sub base	185,83	m³	R\$ 138,79	R\$ 25.791,35
2.1.4	Execução e compactação de base	185,83	m³	R\$ 149,25	R\$ 27.735,13
2.1.5	Pintura de ligação	1038	m²	R\$ 2,16	R\$ 2.242,08
2.1.6	Execução de pavimento	51,9	m²	R\$ 1.025,03	R\$ 53.199,06
2.1.7	Execução de imprimação	1038	m²	R\$ 7,63	R\$ 7.919,94
2.2	DRENAGEM				R\$ 15.394,54
2.2.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados	311,63	m	R\$ 43,49	R\$ 13.552,79
2.2.2	Execução de sarjeta de concreto	51,72	m	R\$ 35,61	R\$ 1.841,75
2.3	ACESSIBILIDADE				R\$ 2.219,24
2.3.1	Rampa de acessibilidade	4	unidade	R\$ 554,81	R\$ 2.219,24
2.4	PASSEIO PÚBLICO				R\$ 28.868,79
2.4.1	Regularização e compactação de Subleito	757,9	m²	R\$ 1,87	R\$ 1.417,27
2.4.2	Lastro de Brita	26,12	m³	R\$ 103,98	R\$ 2.715,96
2.4.3	Execução de passeio (calçada)	36,55	m³	R\$ 556,34	R\$ 20.334,23
2.4.4	Plantio de grama	235,87	m²	R\$ 18,66	R\$ 4.401,33
2.5	SINALIZAÇÃO				R\$ 1.653,61
2.5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	48,6	m²	R\$ 15,85	R\$ 770,31
2.5.2	Placa de Passagem de Pedreste	2	unidade	R\$ 441,65	R\$ 883,30
2.6	ENSAIO				R\$ 260,80
2.6.1	Caminhão Basculante 6m³ com viga benckelmann	2,00	H	R\$ 130,40	R\$ 260,80
3.0	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO				R\$ 174.588,22
3.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 170.367,19
3.1.1	Limpeza de superfície	2625,88	m²	R\$ 0,68	R\$ 1.785,60
3.1.2	Pintura de ligação	2625,88	m²	R\$ 2,16	R\$ 5.671,90
3.1.3	Execução de pavimento	78,78	m³	R\$ 903,50	R\$ 71.177,73
3.1.4	Pintura de ligação	2625,88	m²	R\$ 2,16	R\$ 5.671,90
3.1.5	Execução de pavimento	78,78	m³	R\$ 1.092,41	R\$ 86.060,06
3.2	ACESSIBILIDADE				R\$ 2.219,24
3.2.1	Rampa de acessibilidade	4,00	unidade	R\$ 554,81	R\$ 2.219,24
3.3	SINALIZAÇÃO				R\$ 1.871,39
3.3.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	62,34	m²	R\$ 15,85	R\$ 988,09
3.3.2	Placa de Passagem de Pedreste	2,00	unidade	R\$ 441,65	R\$ 883,30
3.4	ENSAIO				R\$ 130,40
3.4.1	Caminhão Basculante 6m³ com viga benckelmann	1,00	H	R\$ 130,40	R\$ 130,40



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.0	RUA MONSENHOR ESTANISLAU WOLSKI				R\$	215.977,21
4.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$	171.272,11
4.1.1	Limpeza de superfície	2625,88 m ²	R\$	0,68	R\$	1.785,60
4.1.2	Pintura de ligação	2625,88 m ²	R\$	2,16	R\$	5.671,90
4.1.3	Execução de pavimento	78,78 m ³	R\$	903,50	R\$	71.177,73
4.1.4	Pintura de ligação	2625,88 m ²	R\$	2,16	R\$	5.671,90
4.1.5	Execução de pavimento	78,78 m ³	R\$	1.092,41	R\$	86.060,06
4.1.6	Execução de imprimação	118,60 m ²	R\$	7,63	R\$	904,92
4.2	DRENAGEM				R\$	40.223,27
4.2.1	Escavação mecanizada de vala	139,72 m ³	R\$	7,73	R\$	1.080,04
4.2.2	Concreto magro para lastro	2,96 m ²	R\$	323,62	R\$	957,92
4.2.3	Tubo de concreto DN 400 mm	43,00 m	R\$	123,02	R\$	5.289,86
4.2.4	Tubo de concreto DN 600 mm	63,00 m	R\$	200,88	R\$	12.655,44
4.2.5	Reaterro de valas de drenagem	107,56 m ³	R\$	138,05	R\$	14.848,66
4.2.6	Boca de lobo	2,00 unidade	R\$	2.695,68	R\$	5.391,36
4.3	ACESSIBILIDADE				R\$	2.219,24
4.3.1	Rampa de acessibilidade	4,00 unidade	R\$	554,81	R\$	2.219,24
4.4	SINALIZAÇÃO				R\$	1.871,39
4.4.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	62,34 m ²	R\$	15,85	R\$	988,09
4.4.2	Placa de Passagem de Pedreste	2,00 unidade	R\$	441,65	R\$	883,30
4.5	ENSAIO				R\$	391,20
4.5.1	Caminhão Basculante 6m ³ com viga benckelmann	3,00 H	R\$	130,40	R\$	391,20
5.0	RUA PADRE ANCHIETA				R\$	155.125,03
5.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$	150.904,00
5.1.1	Limpeza de superfície	2325,88 m ²	R\$	0,68	R\$	1.581,60
5.1.2	Pintura de ligação	2325,88 m ²	R\$	2,16	R\$	5.023,90
5.1.3	Execução de pavimento	69,78 m ³	R\$	903,50	R\$	63.046,23
5.1.4	Pintura de ligação	2325,88 m ²	R\$	2,16	R\$	5.023,90
5.1.5	Execução de pavimento	69,78 m ³	R\$	1.092,41	R\$	76.228,37
5.2	ACESSIBILIDADE				R\$	2.219,24
5.2.1	Rampa de acessibilidade	4,00 unidade	R\$	554,81	R\$	2.219,24
5.3	SINALIZAÇÃO				R\$	1.871,39
5.3.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	62,34 m ²	R\$	15,85	R\$	988,09
5.3.2	Placa de Passagem de Pedreste	2,00 unidade	R\$	441,65	R\$	883,30
5.4	ENSAIO				R\$	130,40
5.4.1	Caminhão Basculante 6m ³ com viga benckelmann	1,00 H	R\$	130,40	R\$	130,40
6.0	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO				R\$	499.090,63
6.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$	486.688,35
6.1.1	Limpeza de superfície	7501,76 m ²	R\$	0,68	R\$	5.101,20
6.1.2	Pintura de ligação	7501,76 m ²	R\$	2,16	R\$	16.203,80
6.1.3	Execução de pavimento	225,05 m ³	R\$	903,50	R\$	203.332,68
6.1.4	Pintura de ligação	7501,76 m ²	R\$	2,16	R\$	16.203,80
6.1.5	Execução de pavimento	225,05 m ³	R\$	1.092,41	R\$	245.846,87
6.2	ACESSIBILIDADE				R\$	6.657,72
6.2.1	Rampa de acessibilidade	12,00 unidade	R\$	554,81	R\$	6.657,72
6.3	SINALIZAÇÃO				R\$	5.614,17
6.3.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	187,02 m ²	R\$	15,85	R\$	2.964,27
6.3.2	Placa de Passagem de Pedreste	6,00 unidade	R\$	441,65	R\$	2.649,90
6.4	ENSAIO				R\$	130,40
6.4.1	Caminhão Basculante 6m ³ com viga benckelmann	1,00 H	R\$	130,40	R\$	130,40



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.0	RUA INDEPENDÊNCIA				R\$	324.522,37
7.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$	316.341,11
7.1.1	Limpeza de superfície	4875,88	m²	R\$	0,68	R\$ 3.315,60
7.1.2	Pintura de ligação	4875,88	m²	R\$	2,16	R\$ 10.531,90
7.1.3	Execução de pavimento	146,28	m³	R\$	903,50	R\$ 132.163,98
7.1.4	Pintura de ligação	4875,88	m²	R\$	2,16	R\$ 10.531,90
7.1.5	Execução de pavimento	146,28	m³	R\$	1.092,41	R\$ 159.797,73
7.2	ACESSIBILIDADE				R\$	4.438,48
7.2.1	Rampa de acessibilidade	8,00	unidade	R\$	554,81	R\$ 4.438,48
7.3	SINALIZAÇÃO				R\$	3.742,78
7.3.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	124,68	m²	R\$	15,85	R\$ 1.976,18
7.3.2	Placa de Passagem de Pedreste	4,00	unidade	R\$	441,65	R\$ 1.766,60
8.0	AVENIDA PIRAPÓ				R\$	407.601,48
8.1	PAVIMENTAÇÃO				R\$	262.202,30
8.1.1	Limpeza de superfície	4002,80	m²	R\$	0,68	R\$ 2.721,90
8.1.2	Pintura de ligação	4002,80	m²	R\$	2,16	R\$ 8.646,05
8.1.3	Execução de pavimento	120,08	m³	R\$	903,50	R\$ 108.492,28
8.1.4	Pintura de ligação	4002,80	m²	R\$	2,16	R\$ 8.646,05
8.1.5	Execução de pavimento	120,08	m³	R\$	1.092,41	R\$ 131.176,59
8.1.6	Execução de imprimação	330,20	m²	R\$	7,63	R\$ 2.519,43
8.2	DRENAGEM				R\$	119.097,36
8.2.1	Escavação mecanizada de vala	403,04	m³	R\$	7,73	R\$ 3.115,50
8.2.2	Concreto magro para lastro	8,04	m³	R\$	323,62	R\$ 2.601,90
8.2.3	Tubo de concreto DN 400 mm	71,00	m	R\$	123,02	R\$ 8.734,42
8.2.4	Tubo de concreto DN 600 mm	216,00	m	R\$	200,88	R\$ 43.390,08
8.2.5	Reaterro de valas de drenagem	304,00	m³	R\$	138,05	R\$ 41.967,20
8.2.6	Boca de lobo	7,00	unidade	R\$	2.695,68	R\$ 18.869,76
8.2.7	Boca de bueiro em alvenaria	0,71	m³	R\$	589,43	R\$ 418,50
8.3	ACESSIBILIDADE				R\$	4.438,48
8.3.1	Rampa de acessibilidade	8,00	unidade	R\$	554,81	R\$ 4.438,48
8.4	PASSEIO PÚBLICO				R\$	18.550,08
8.4.1	Regularização e compactação de Subleito	403,17	m²	R\$	1,87	R\$ 753,93
8.4.2	Lastro de Brita	20,16	m²	R\$	103,98	R\$ 2.096,24
8.4.3	Execução de passeio (calçada)	28,22	m³	R\$	556,34	R\$ 15.699,91
8.5	SINALIZAÇÃO				R\$	2.922,07
8.5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	72,90	m²	R\$	15,85	R\$ 1.155,47
8.5.2	Placa de Passagem de Pedreste	4,00	unidade	R\$	441,65	R\$ 1.766,60
8.6	ENSAIO				R\$	391,20
8.6.1	Caminhão Basculante 6m³ com viga benckelmann	3,00	H	R\$	130,40	R\$ 391,20
TOTAL					R\$	1.959.151,08



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Para fins de apuração de valorização de imóveis serão considerados somente os imóveis com testada para os trechos a serem pavimentados da região central da cidade, nas Ruas Marechal Castelo Branco em 7.501,76 m², Padre Anchieta em 2.325,88 m², Avenida Pirapó em 4.002,80 m², Independência em 4.875,88 m², Monsenhor Estandisau Wolski 2.625,88 m², Senador Pinheiro Machado 2.625,88 m², pois serão beneficiados diretamente pela obra pública de pavimentação asfáltica, nos termos da Lei municipal 2980/2018. A área dos imóveis, bem como o nome dos seus proprietários, foi obtida através da matrícula no cartório de registro de imóveis e o valor venal das benfeitorias através do cadastro do IPTU da Prefeitura Municipal. Os contribuintes são, a saber:

Nº	Contribuinte	Lotes e Quadras	Área terreno (m²)	Testada (m)	Benfeitorias
Rua Independência - Trecho 1 entre a Rua Padre Anchieta e a Avenida Pirapó					
1	Silvestre José Scher e Elaine Fenner Scher <i>esquina</i>	Lote 9C Quadra C	696,00	30,00	R\$ 66.007,60
2	Eva Maria Hoffmann Sebastião e Jaime Kochmann Sebastião	Lote 10 Quadra C	900,00	20,00	R\$ 2.199,81
3	Delci Maria Diel Antes e Cláudio José Leducr Antes	Ext. dos Lotes 10 e 11 Quadra C	787,50	17,50	R\$ 14.698,05
4	Décio Scherer e outros	Lote 11A Quadra C	1.021,50	22,70	R\$ 64.513,44
5	Franciele Ostwald Haas	Lote 12A Quadra C	1.341,00	29,80	R\$ 101.459,73
6	Sergio Luis Heck Rohden e Jacinta Angst Rohden <i>esquina</i>	Ext. do Lote 13 Quadra C	900,00	30,00	R\$ 148.779,14
7	João André Schons Leducr <i>esquina</i>	Lote 1 Quadra V	550,00	22,00	R\$ 12.527,64
8	Charles Albrecht Wust e Lidiane Leducr Wust	Ext. das chác. 13 e 14 Quadra V	900,00	15,00	R\$ 23.603,51
9	Evandro Luiz Rigodazo	Lote 10 e parte do Lote 7 Quadra V	800,00	16,00	R\$ 30.313,15
10	René Leducr Wendt e Ester Poersch Wendt	Lote 7 Quadra V	1.000,00	16,00	R\$ 48.616,05
11	Ernesto Poersch e Maria Schuh Poersch	Ext. da chác. 13 Quadra V	900,00	15,00	R\$ 78.371,88
12	Gongalina dos Santos Rosa e Francisco de Souza Bastos	Lote 12 Quadra V	954,00	18,00	R\$ 22.291,38
13	Feliciano do Nascimento Becker e Elenir Fenner Becker	Ext. da chác. 12 Quadra V	450,00	15,00	R\$ 66.064,95
14	Gottfried Fenner e Nelly Ruth Preissler Fenner <i>esquina</i>	Ext. Lote 1 Quadra V	965,70	33,00	R\$ 132.349,72



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Independência - Trecho 2 entre a Av. Pirapó e a Rua Padre Nobrega

1	Eunice Bernardete Machado <i>esquina</i>	Fração Lote 09 Quadra B	900,00	30,00	R\$ 106.700,45
2	Ramires Pinto Trindade e Eva Ramos Trindade	Fração do Lote 10 Quadra B	450,00	15,00	R\$ 21.894,04
3	Adriano Fioravanti Reisdorfer	Extensão do Lote 10 Quadra B	900,00	15,00	R\$ 52.990,22
4	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	Lote 11, A Quadra B	810,00	18,00	R\$ 1.234,22
5	Eugênio Sebastião e Ludmila Pauli Sebastião	Extensão do Lote 11 Quadra B	540,00	12,00	R\$ 54.283,68
6	Adelmo Silveira de Lima e Agada Wagner de Lima	Lote 12 Quadra B	1.350,00	30,00	R\$ 102.230,70
7	Nelmo Aloísio Caye Wendt e outros	Lote 13b Quadra B	350,00	14,00	R\$ 87.215,80
8	Evanir Merlugo de Araújo e Marleide Machado de Araújo <i>esquina</i>	Lote 13a Quadra B	400,00	16,00	R\$ 22.300,94
9	Nelso Rigodanzo e Jesuina Tonin Rigodanzo <i>esquina</i>	Lote 02 Quadra U	1.182,18	30,30	R\$ 94.329,80
10	Eliane Maria Rigodanzo	Lote 01 Quadra U	900,00	18,00	R\$ -
11	Karina da Silva Brum e outros	Extensão da Chácara 11 Quadra U	1.000,00	20,00	R\$ 124.980,85
12	Heitor Simon Poersch e Erdila Schwingel Poersch	Lote 5 Quadra U	650,00	13,00	R\$ 30.284,68
13	Vera Regina Simon Poersch	Lote 6 Quadra U	900,00	18,00	R\$ 47.931,10
14	Ordonés Schuquel de Ávila	Lote 7 Quadra U	600,00	12,00	R\$ 44.200,47
15	Luiz Simon Poersch e Neisi Maria Mallmann Poersch	Extensão Lote 7 Quadra U	100,00	2,00	R\$ -
16	Luiz Simon Poersch e Neisi Maria Mallmann Poersch	Lote 8 Quadra U	750,00	15,00	R\$ 43.008,96
17	Maria de Lourdes Poersch dos Santos e João Francisco dos Santos <i>esquina</i>	Extensão do Lote 13 Quadra U	784,00	22,40	R\$ 18.063,76



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Pirapó - Trecho 1 entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Júlio Schwengber Sobrinho

1	Fabiano José Issler <i>esquina</i>	Lote 5,B Quadra H	450,00	15,00	R\$	-
2	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	Lote 5,A Quadra H	450,00	15,00	R\$	30.436,55
3	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	Lote 4,B Quadra H	675,00	15,00	R\$	-
4	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	Lote 4,A Quadra H	675,00	15,00	R\$	-
5	Joana Maria Brandt Ludwig	Metade do Lote 3 Quadra H	675,00	15,00	R\$	8.463,87
6	Lina Maria Petty Ribeiro	Metade do Lote 3 Quadra H	675,00	15,00	R\$	46.749,15
7	Maria Ledi Ledur	Lote 2 Quadra H	1.350,00	30,00	R\$	21.618,20
8	Luiz Tarcísio Wendt Behm e Marilene Franceschetto Behm <i>esquina</i>	Lote 1,A Quadra H	405,00	30,00	R\$	-
9	Roseli Menin Rodrigues <i>esquina</i>	Lote 5,A Quadra I	670,00	15,00	R\$	41.256,74
10	Silvino Maciel da Silva e Geccélia Santos da Silva	Lote 5,B Quadra I	670,00	15,00	R\$	25.168,21
11	Carmo Zimmer e Dulce Maria Schneider Zimmer	Lote 4B Quadra I	804,00	18,00	R\$	10.739,54
12	Maria Edwiges de Almeida Nunes	Lote 4,A Quadra I	536,00	12,00	R\$	22.300,94
13	Marise Klein Sebastiani	Lote 3,B Quadra I	625,33	14,00	R\$	32.424,86
14	Roque Aldino Ludwig e Sirllei Ferreira Ludwig	Lote 3,A Quadra I	714,667	16,00	R\$	12.221,56
15	Ilido José Wendt	Lote 2,B Quadra I	675,00	15,00	R\$	9.461,97
16	Marcino Heitor Caetano e Nair Maria Caetano	Lote 02-A Quadra I	675,00	15,00	R\$	26.569,98
17	Marcelo Caetano e Roselita Rambo Caetano	Extensão Terras Lote 1 Quadra I	280,00	14,00	R\$	10.126,16
18	Martsi Lis da Silva Wagner <i>esquina</i>	Extensão Terras Lote 1 Quadra I	320,00	16,00	R\$	-



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Pirapó - Trecho 2 entre a Rua Júlio Schwengber Sobrinho e o início da Rodovia Municipal

1	Ida Diel Luft	Lote 30 B Quadra 7G	1.113,60	19,00	R\$	-
2	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	Lote 31 A.1 Quadra 7G	540,00	18,00	R\$	-
3	Marcelo Jung Pauli e Andreia Maria Jung Pauli	Lote 31 A.2 Quadra 7G	360,00	12,00	R\$	12.067,67
4	Enelise Poersch dos Santos	Lote 31 A.3 Quadra 7G	360,00	12,00	R\$	14.904,93
5	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	Lote 31 A.4 Quadra 7G	990,00	33,00	R\$	33.721,86
6	Pedro Wendt Behm e Alaiza Boeira Behm	Lote 8 Quadra 7I	1.200,00	16,00	R\$	-
7	Pedro Wendt Behm e Alaiza Boeira Behm	Ext. da chác. 32 Quadra 7I	480,00	12,00	R\$	23.239,27
8	Rui Sebastião Pauli e Ivone Maria Jung Pauli	Ext. da chác. 32 Quadra 7I	1.022,47	16,94	R\$	10.477,54
9	Eduardo Alves Martins e Geni da Silva Martins	Ext. de terras urbanas da chác. 32 Quadra 7I	724,44	12,00	R\$	-
10	Zecários Libardoni e Vera Lúcia Giacomini Libardoni	Lote 1-B Quadra 7I	217,50	15,00	R\$	-
11	Robson Donizete Batista da Silva	Lote 1-A Quadra 7I	333,50	23,00	R\$	12.243,34
Rua Padre Anchieta Trecho entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa						
1	Tânia Regina Luft Reichert	Lote 13-B Quadra F	900,00	30,00	R\$	48.788,09
2	Inês Reichert Hoffmann, Alaide Inez Reichert Hoffmann e Nelson Hoffmann	Lote 13-A Quadra F	450,00	15,00	R\$	40.708,78
3	Inês Reichert Hoffmann	Lote 14 Quadra F	1.500,00	20,00	R\$	90.458,99
4	Eva Maria Hoffmann Sebastião e Jaime Kochmann Sebastião	Lote 15 Quadra F	1.500,00	20,00	R\$	-
5	Hospital de Caridade Santo Antônio	Lote 1, 2 e 16 Quadra F	3.900,00	65,00	R\$	559.075,05
6	Otilio Ramos	Fração dos lotes 9 e 10 Quadra O	900,00	22,50	R\$	72.478,06
7	Rui José Rocha Mayer e Maria Luiza Zimmer Mayer	Ext. dos lotes 9 e 10 Quadra O	1.350,00	22,50	R\$	41.568,96
8	Mitra Angelopolitana	Lote 8 Quadra O	1.500,00	20,00	R\$	-
9	Mitra Angelopolitana	Lotes 6 e 7 Quadra O	3.000,00	40,00	R\$	257.331,90
10	Mitra Angelopolitana	Lotes 3, 4 e 5 Quadra O	3.870,00	45,00	R\$	-

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Senador Pinheiro Machado Trecho Entre as Ruas Padre Nóbrega e Major Antônio Cardoso

1	Vianeí Ledur Wendt e Rita Schneider Wendt <i>esquina</i>	Lote 13-A Quadra L	732,00	24,40	R\$ 152.411,01
2	Wagner, Silva e Cia Ltda	Lote 13-B, 1 Quadra L	669,50	20,60	R\$ 132.199,98
3	Altamir Vicente Reck Bortolas	Lote 14-A Quadra L	1.125,00	15,00	R\$ 47.819,59
4	Merlonar Gottardo Bortolós e Leonardo Tomé Bortolós	Lote 15-A Quadra L	1.125,00	15,00	R\$ 101.768,75
5	Ilga da Silva Issler e Sucessão de Armando Erico Gewehr	Lote 15-B Quadra L	1.350,00	15,00	R\$ -
6	Rodrigo Issler Scheeren e Noemi Rodrigues Scheeren	Fração dos Lotes 16, 1 e 2 Quadra L	980,00	17,50	R\$ 71.681,60
7	Ivoni Cantini Back e Luiz Paulo Back	Lote 1-A, 1 Quadra L	435,00	15,00	R\$ -
8	Décio Inácio Scheeren e Dirce Terezinha Zimmer Scheeren <i>esquina</i>	Lote 1-A, 2-a Quadra L	512,36	27,50	R\$ 22.684,05
9	Jaime Hilgert Scheeren e Elizete Cantini Scheeren <i>esquina</i>	Lote 1-B, 1 Quadra A	264,00	12,00	R\$ -
10	Jaime Hilgert Scheeren e Elizete Cantini Scheeren	Lote 1-C Quadra A	516,00	18,00	R\$ 37.382,75
11	Jurema Terezinha Ledur Guimarães e Sílvia Antunes Guimarães	Ext. do Lote 2 Quadra A	832,50	18,50	R\$ 42.037,27
12	Deici Maria Zimmer Machado	Ext. do Lote 2 e 3 Quadra A	832,50	18,50	R\$ -
13	Helen Lazzeri Uhlmann Aguiar e Nelson Vieira de Aguiar	Fração do Lote 3 Quadra A	675,00	15,00	R\$ 38.399,04
14	Lojas Becker Ltda	Ext. dos Lotes 3 e 4 Quadra A	900,00	20,00	R\$ 165.406,08
15	René Carmo Kreuz Weber e outros	Lote 4A e 4B Quadra A	810,00	18,00	R\$ 56.230,23
16	Aurelio Roque Zimmer e Cecília do Santos Zimmer	Ext. do Lote 5 Quadra A	390,00	13,00	R\$ 9.722,08
17	Paulo Roberto Amaral e Maria Margarete Amaral <i>esquina</i>	Ext. Lote 5 Quadra A	255,00	17,00	R\$ 18.865,87



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Monsenhor Estanislau Wolski Trecho Entre as Ruas Padre Nóbrega e Major Antônio Cardoso							
1	Ângelo Felipe Zuchetto Ramos <i>esquina</i>	Lote 01-B2 Quadra K	499,50	18,50	R\$	85.524,11	
2	Paulo Ricardo Zuchetto Ramos	Lote 01-B1 Quadra K	405,00	15,00	R\$	68.549,91	
3	Aldino Neunfeld Frank e Judite Jacques Frank	Lote 2-A Quadra K	1.010,62	12,50	R\$	66.826,36	
4	Aldino Neunfeld Frank e Judite Jacques Frank	Lote 2-B Quadra K	324,38	8,00	R\$	-	
5	Idalino Bones do Nascimento e Helena do Nascimento	Ext. dos Lotes 3 e 2 Quadra K	455,00	13,00	R\$	14.003,62	
6	Jaqueline Almeida da Rosa	Ext. do Lote 3 Quadra K	520,00	13,00	R\$	9.477,70	
7	José Reisdorfer e Jussara Fioravanti Reisdorfer	Ext. dos Lotes 3 e 4 Quadra K	625,00	15,00	R\$	50.113,40	
8	Osmar Klein e Delci Pauli Klein	Lote 4-B Quadra K	675,00	15,00	R\$	41.071,96	
9	Helio Grundemann e Lucila Magalhães Grundemann	Lote 4-A Quadra K	450,00	10,00	R\$	11.026,26	
10	Ivanir Inacio da Silva e Merice Terezinha Meinhardt da Silva	Lote 5-B Quadra K	450,00	15,00	R\$	33.945,22	
11	Neri Bervald Maron e Lidia Neli Maron <i>esquina</i>	Lote 5-A,1a Quadra K	274,50	15,00	R\$	179.653,20	
12	CTG Sentinela da Cascata <i>esquina</i>	Fração do Lote 9 e Lote 10 Quadra L	1.400,00	35,00	R\$	205.643,35	
13	Olívio Augusto Bender Degrandis e Maria Alfrida Stein Degrandis	Lote 9-A Quadra L	367,50	10,00	R\$	21.708,37	
14	Eliana Poersch	Lote 8-A Quadra L	632,50	8,00	R\$	42.371,79	
15	João Morais Kuhn e Nivia Caye Kuhn	Ext. do Lote 8 Quadra L	900,00	12,00	R\$	8.191,66	
16	João Batista Morais de Lima	Lote 7-A Quadra L	750,00	10,00	R\$	22.603,60	
17	João Carlos Zimmer de Lima e Roseli Luiza Haitwig de Lima	Ext. dos Lotes 7-B e 6-A Quadra L	790,00	11,00	R\$	31.893,53	
18	Alice Inez Schmidt	Lote 6-A,1 Quadra L	360,00	9,00	R\$	32.528,32	
19	Zaira Jacques Frank dos Santos e Marcelo Vieira dos Santos	Lote 6-A,2 Quadra L	400,00	10,00	R\$	16.470,84	
20	Juliana Kroth Merini	Fração do Lote 5 Quadra L	300,00	10,00	R\$	17.203,58	
21	Vania de Oliveira Mello	Área Remanescente do Lote 5 Quadra L	360,00	12,00	R\$	6.533,01	
22	Danilo Cornello Lenz e Merice Teresinha Lenz <i>esquina</i>	Ext. do Lote 5-A Quadra L	345,00	23,00	R\$	65.787,78	



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 2 Entre as Ruas Senador Pinheiro Machado e Monsenhor Estanislau Wolski

1	Flávio José Schuh Poersch e Luana Carla Kist Poersch <i>esquina</i>	Fração dos lotes 10 e 1 Quadra X	750,00	30,00	R\$ 171.226,63
2	Maria Luci M. Spohr, Irami Terezinha Spohr Antes e Paulo Roberto Antes	Área remanescente do Lote 1 Quadra X	750,00	15,00	R\$ 62.136,79
3	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank	Lote 2 Quadra X	750,00	15,00	R\$ 104.413,01
4	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhlmann	Lote 3A Quadra X	172,50	11,50	R\$ 32.431,94
5	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhlmann	Lote 3-B Quadra X	1.890,00	16,00	R\$ 75.170,10
6	Eliseu Pedro Scher e Delfi Maria Zimmer Machado	Extensão do Lote 2 Quadra X	1.312,50	17,50	R\$ 56.516,96
7	Neilson Battitola e Renêzio Battitola	Lote 1 e Ext. do Lote 2 Quadra X	1.125,00	15,00	R\$ 52.595,18
8	Maria Suzane Waschburger Lunardi e outros	Ext. da chac. 19 Quadra X	450,00	15,00	R\$ 8.962,32
9	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank <i>esquina</i>	Ext. da chac. 19 Quadra X	300,00	10,00	R\$ 38.223,81
10	Artur Valdi da Silva Issler e Louri Maria Horn Issler <i>esquina</i>	Ext. do Lote 9 Quadra E	630,00	30,00	R\$ 70.875,58
11	Marcio Wust Beppler	Lote 10A Quadra E	540,00	12,00	R\$ 24.425,90
12	Delmo Beppler e Elfrida Wust Beppler	Lote 10B Quadra E	810,00	18,00	R\$ 62.245,11
13	Empresa Rui Antonio Simon Poersch ME	Lote 11-A Quadra E	675,00	15,00	R\$ 20.087,78
14	João Morais Kuhn e Nivia Caye Kuhn	Lote 11-B Quadra E	675,00	15,00	R\$ 60.464,22
15	Renêzio Battitola e Janete Mattes Battitola	Lote 12-B Quadra E	628,075	13,957	R\$ 94.591,04
16	Clarice Maria Mattes	Fração do Lote 12 Quadra E	721,925	16,043	R\$ 78.340,02
17	Ari Antonio Schieren Reichert e Ariete Mattes Reichert	Lote 13A Quadra E	225,00	10,00	R\$ 34.725,75
18	Irene Teresinha Mattes Machry e outros <i>esquina</i>	Lote 13B Quadra E	450,00	20,00	R\$ 86.017,92

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 3 Entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa						
1	Francisco Antes e Maria Inês Scheeren Antes <i>esquina</i>	Ext. da chác. 22 Quadra Y	800,00	20,00	R\$	24.216,89
2	Neiva Inês Schneider Schorr	Lote 16 B Quadra Y	400,00	10,00	R\$	-
3	Terezinha Diel Schorr	Lote 16 A Quadra Y	400,00	10,00	R\$	45.920,82
4	Pedro Schorr e Vilma Sidonia Diel Schorr	Fração chác. 22 Quadra Y	600,00	15,00	R\$	56.695,37
5	Nadir Scheeren Rohden e Leonido Aloisio Rohden	Ext. chác. 22 Quadra Y	600,00	15,00	R\$	58.536,79
6	Anísio Caye e Cândida Maria Hilgert Caye	Lote 21 A Quadra Y	1.460,00	20,00	R\$	96.856,18
7	Egon Silvestre Uhlmann e Ilse Pauli Uhlmann	Ext. chác. 21 Quadra Y	1.200,00	20,00	R\$	79.139,67
8	Wilson Vieira da Silva e Lígia Maria Molinos da Silva <i>esquina</i>	Fração chác. 21 Quadra Y	2.400,00	40,00	R\$	122.766,68
9	Aldino Vorpágel e Laura Jacques Vorpágel <i>esquina</i>	Lote 9 A.2 Quadra F	530,00	14,00	R\$	94.629,27
10	Tiago Nascimento da Silva	Lote 9 A.1 Quadra F	220,00	11,00	R\$	8.018,66
11	Cleci Danke Luft	Lote 9 B Quadra F	600,00	20,00	R\$	42.486,48
12	Quildo Gabriel Renner e Altiva Wagner Renner	Ext. do Lote 8 Quadra F	800,00	20,00	R\$	56.176,07
13	Ademar Maciel da Silva e Elisiane Angnes Maciel da Silva	Fração do Lote 7 Quadra F	800,00	20,00	R\$	82.290,47
14	Pinio Wagner e Maria Tereza da Silva Wagner	Lote 6 Quadra F	1.200,00	20,00	R\$	-
15	Jacob Aldino Spohr E Paula Hoffmann Spohr <i>esquina</i>	Ext. do Lote 5 Quadra F	900,00	45,00	R\$	127.873,60



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DO M² PARA FRENTE COM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES

Tipo de negócio	Rua	Área (m²)	R\$ Terreno (CV)	Data CV Terreno	R\$ CUB CV na data	nº CUBs por Terreno	R\$ terreno com CUB atual	R\$ Valor Terreno/m²
1 CV	Julio Schwempe Sobrinho	600,00	R\$ 40.000,00	14/6/2018	R\$ 1.796,12	22,27	R\$ 42.804,49	R\$ 71,34
2 CV	Padre Anchieta	450,00	R\$ 52.500,00	1/11/2017	R\$ 1.748,88	30,02	R\$ 57.698,43	R\$ 128,22
3 CV	Padre Anchieta	675,00	R\$ 52.500,00	17/8/2017	R\$ 1.736,06	30,24	R\$ 58.124,50	R\$ 86,11
4 CV	Marechal Castello Branco	400,00	R\$ 41.381,86	27/8/2015	R\$ 1.538,50	26,90	R\$ 51.698,41	R\$ 129,25
5 CV	Marechal Castello Branco	675,00	R\$ 45.000,00	12/9/2014	R\$ 1.410,36	31,91	R\$ 61.326,36	R\$ 90,85
Valor médio m²								
R\$ 101,15								

Para auferir o valor do m² do terreno com frente à rua com calçamento, foram considerados os casos existentes de compra e venda nas proximidades do empreendimento, e assim obtida uma amostra de 5 terrenos, para obtenção do preço médio por metro quadrado. O valor do m² com frente para a rua com pavimentação de pedras irregulares, é determinado primeiramente através da divisão do valor do imóvel com o CUB¹ da data da compra/venda, assim consegue-se obter o número de CUBs por terreno, que multiplicado pelo valor do CUB¹ vigente (maio/2020 - R\$ 1.922,05) consegue-se o valor atual do imóvel. Com essa metodologia e essas amostras se atingiu o valor de R\$ 101,15/m².

1 CUB: Custo unitário básico disponível em < <https://www.sinduscon-rs.com.br/produtos-e-servicos/pesquisas-e-indices/cub-rs/> >.



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V - ESTIMATIVA DO VALOR DO M² PARA FRENTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo de negócio	Rua	Área (m²)	R\$ Terreno (CV)	Data CV Terreno	R\$ CUB CV na data	nº CUBs por Terreno	R\$ terreno com CUB atual	R\$ Valor Terreno/m²	
1	CV	São João Del Castillo	302,40	R\$ 27.000,00	1/4/2015	R\$ 1.452,67	18,59	R\$ 35.724,11	R\$ 118,14
2	CV	Avenida Pirapó	578,68	R\$ 72.500,00	11/11/2015	R\$ 1.562,80	46,39	R\$ 89.166,00	R\$ 154,09
3	CV	Senador P. Machado	666,50	R\$ 85.000,00	3/11/2016	R\$ 1.672,39	50,83	R\$ 97.689,09	R\$ 146,57
4	CV	São João Del Castillo	282,00	R\$ 24.800,00	10/11/2014	R\$ 1.413,99	17,54	R\$ 33.710,87	R\$ 119,54
5	CV	Monseñor E. Wolski	384,00	R\$ 32.000,00	10/6/2015	R\$ 1.474,67	21,70	R\$ 41.708,04	R\$ 108,61
Valor médio m²									R\$ 129,39

Para auferir o valor do m² do terreno com frente à rua com pavimentação asfáltica, foram considerados os casos existentes de compra e venda nas proximidades do empreendimento, e assim obtida uma amostra de 5 terrenos, para obtenção do preço médio por metro quadrado. O valor do m² com frente para a rua com pavimentação asfáltica, é determinado primeiramente através da divisão do valor do imóvel com o CUB¹ da data da compra/venda, assim consegue-se obter o número de CUBs por terreno, que multiplicado pelo valor do CUB¹ vigente (maio/2020 - R\$ 1.922,05) consegue-se o valor atual do imóvel. Com essa metodologia e essas amostras se atingiu o valor de R\$ 129,39/m².

VI - DEMONSTRAÇÃO DA VALORIZAÇÃO

Conforme estimativa de preços do m² para imóveis situados em rua com calçamento R\$ 101,15/m² e em rua com pavimentação com asfáltica em R\$ 129,39/m², conforme obtido anteriormente, a valorização de cada imóvel integrante da zona de influência da obra foi calculada como segue:



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº	Proprietário	Área teórica (m²)	R\$ Terreno Sem Melhorias	R\$ Terreno Com Melhorias	Valoriz. do Terreno
Rua Independência - Trecho 1 entre a Rua Padre Anchieta e a Avenida Pirapó					
1	Silvestre José Scher e Elaine Fenner esquina	696,00	R\$ 70.403,16	R\$ 90.055,10	R\$ 19.651,94
2	Eva Maria Hoffmann Sebastiany e Jaime Kochhann Sebastiany	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
3	Delci Maria Diel Antes e Cláudio José Ledur Antes	787,50	R\$ 79.658,75	R\$ 101.894,24	R\$ 22.235,49
4	Décio Scherer e outros	1.021,50	R\$ 103.328,77	R\$ 132.171,38	R\$ 28.842,61
5	Franciele Ostwald Haas	1.341,00	R\$ 135.647,46	R\$ 173.511,33	R\$ 37.863,86
6	Sergio Luis Heck Rohden e Jacinta Angst Rohden esquina	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
7	João André Schons Ledur esquina	550,00	R\$ 55.634,68	R\$ 71.164,23	R\$ 15.529,55
8	Tiarles Albrecht Wust e Lidiane Ledur Wust	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
9	Evandro Luiz Rigodazo	800,00	R\$ 80.923,17	R\$ 103.511,61	R\$ 22.588,44
10	Renê Ledur Wendt e Ester Poersch Wendt	1.000,00	R\$ 101.153,96	R\$ 129.389,51	R\$ 28.235,54
11	Ernesto Poersch e Maria Schuh Poersch	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
12	Gongalina dos Santos Rosa e Francisco de Souza Bastos	954,00	R\$ 96.500,88	R\$ 123.437,59	R\$ 26.936,71
13	Feliciano do Nascimento Becker e Elenir Fenner Becker	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99
14	Gottfried Fenner e Nelly Ruth Preisler Fenner esquina	965,70	R\$ 97.684,38	R\$ 124.951,45	R\$ 27.267,07

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Independência - Trecho 2 entre a Av. Pirapó e a Rua Padre Nóbrega

1	Eunice Bernardete Machado esquina	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
2	Ramires Pinto Trindade e Eva Ramos Trindade	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99
3	Adriano Fioravanti Reisdörfer	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
4	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Correte Sebastião	810,00	R\$ 81.934,71	R\$ 104.805,50	R\$ 22.870,79
5	Eugênio Sebastião e Ludmila Pauli Sebastião	540,00	R\$ 54.623,14	R\$ 69.870,33	R\$ 15.247,19
6	Adelmo Silveira de Lima e Agada Wagner de Lima	1.350,00	R\$ 136.557,85	R\$ 174.675,83	R\$ 38.117,98
7	Nelmo Aloísio Caye Wendt e outros	350,00	R\$ 35.403,89	R\$ 45.286,33	R\$ 9.882,44
8	Evanir Merlugo de Araujo e Marleide Machado de Araujo esquina	400,00	R\$ 40.461,59	R\$ 51.755,80	R\$ 11.294,22
9	Nelso Rigodanzo e Jesuina Tonin Rigodanzo esquina	1.182,18	R\$ 119.582,19	R\$ 152.961,69	R\$ 33.379,50
10	Eliane Maria Rigodanzo	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
11	Karina da Silva Brum e outros	1.000,00	R\$ 101.153,96	R\$ 129.389,51	R\$ 28.235,54
12	Heitor Simon Poersch e Erdila Schwingel Poersch	650,00	R\$ 65.750,08	R\$ 84.103,18	R\$ 18.353,10
13	Vera Regina Simon Poersch	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
14	Ordonés Schuquel de Ávila	600,00	R\$ 60.692,38	R\$ 77.633,70	R\$ 16.941,33
15	Luiz Simon Poersch e Nelsi Maria Mallmann Poersch	100,00	R\$ 10.115,40	R\$ 12.938,95	R\$ 2.823,55
16	Luiz Simon Poersch e Nelsi Maria Mallmann Poersch	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66
17	Maria de Lourdes Poersch dos Santos e João Francisco dos Santos esquina	784,00	R\$ 79.304,71	R\$ 101.441,37	R\$ 22.136,67

[Handwritten signature]

fo 87



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Pirapó - Trecho 1 entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Júlio Schwengber Sobrinho

1	Fabiano José Issler esquina	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99
2	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99
3	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99
4	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99
5	Joana Maria Brandt Ludvig	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99
6	Liria Maria Petry Ribeiro	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99
7	Maria Ledi Ledur	1.350,00	R\$ 136.557,85	R\$ 174.675,83	R\$ 38.117,98
8	Luiz Tarcísio Wendt Behm e Marilene Franceschetto Behm esquina	405,00	R\$ 40.967,36	R\$ 52.402,75	R\$ 11.435,40
9	Roseli Menin Rodrigues esquina	670,00	R\$ 67.773,16	R\$ 86.690,97	R\$ 18.917,81
10	Silvino Maciel da Silva e Geacélia Santos da Silva	670,00	R\$ 67.773,16	R\$ 86.690,97	R\$ 18.917,81
11	Carmo Zimmer e Dulce Maria Schneider Zimmer	804,00	R\$ 81.327,79	R\$ 104.029,16	R\$ 22.701,38
12	Maria Edwiges de Almeida Nunes	536,00	R\$ 54.218,52	R\$ 69.352,78	R\$ 15.134,25
13	Marise Klein Sebastiani	625,33	R\$ 63.254,91	R\$ 80.911,53	R\$ 17.656,62
14	Roque Aldino Ludvig e Sirlei Ferreira Ludvig	714,67	R\$ 72.291,40	R\$ 92.470,41	R\$ 20.179,01
15	Ilido José Wendt	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99
16	Marcino Heitor Caetano e Nair Maria Caetano	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99
17	Marcelo Caetano e Roselita Rambo Caetano	263,99	R\$ 26.703,28	R\$ 34.157,09	R\$ 7.453,80
18	Martsi Lis da Silva Wagner esquina	320,00	R\$ 32.369,27	R\$ 41.404,64	R\$ 9.035,37



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Avenida Pirapó - Trecho 2 entre a Rua Júlio Schwengber Sobrinho e o início da Rodovia Municipal

1	Ida Diel Luft	1.113,60	R\$ 112.645,05	R\$ 144.088,16	R\$ 31.443,10
2	Antônio José Pauli Sebastiany e Maria Corete Sebastiany	540,00	R\$ 54.623,14	R\$ 69.870,33	R\$ 15.247,19
3	Marcio Jung Pauli e Andreia Maria Jung Pauli	360,00	R\$ 36.415,43	R\$ 46.580,22	R\$ 10.164,80
4	Enelise Poersch dos Santos	360,00	R\$ 36.415,43	R\$ 46.580,22	R\$ 10.164,80
5	Antônio José Pauli Sebastiany e Maria Corete Sebastiany esquina	990,00	R\$ 100.142,42	R\$ 128.095,61	R\$ 27.953,19
6	Pedro Wendt Behm e Alaira Boeira Behm	1.200,00	R\$ 121.384,76	R\$ 155.267,41	R\$ 33.882,65
7	Pedro Wendt Behm e Alaira Boeira Behm	480,00	R\$ 48.553,90	R\$ 62.106,96	R\$ 13.553,06
8	Rui Sebastiany Pauli e Ivone Maria Jung Pauli	1.022,47	R\$ 103.426,89	R\$ 132.296,89	R\$ 28.870,00
9	Eduardo Alves Martins e Geni da Silva Martins	724,44	R\$ 73.279,98	R\$ 93.734,93	R\$ 20.454,96
10	Zecarlos Libardoni e Vera Lúcia Giacomini Libardoni	174,60	R\$ 17.661,80	R\$ 22.591,81	R\$ 4.930,01
11	Robson Donizete Batista da Silva esquina	333,50	R\$ 33.734,85	R\$ 43.151,40	R\$ 9.416,55
Rua Padre Anchieta Trecho entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa					
1	Tânia Regina Luft Reichert esquina	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
2	Inês Reichert Hoffmann, Alaide Inez Reichert Hoffmann e Nelson Hoffmann	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99
3	Inês Reichert Hoffmann	1.500,00	R\$ 151.730,94	R\$ 194.084,26	R\$ 42.353,32
4	Eva Maria Hoffmann Sebastiany e Jaime Kochhann Sebastiany	1.500,00	R\$ 151.730,94	R\$ 194.084,26	R\$ 42.353,32
5	Hospital de Caridade Santo Antônio esquina	3.900,00	R\$ 394.500,46	R\$ 504.619,08	R\$ 110.118,62
6	Otilio Ramos esquina	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99
7	Rui José Rocha Mayer e Maria Luiza Zimmer Mayer	1.350,00	R\$ 136.557,85	R\$ 174.675,83	R\$ 38.117,98
8	Mitra Angelopolitana	1.500,00	R\$ 151.730,94	R\$ 194.084,26	R\$ 42.353,32
9	Mitra Angelopolitana	3.000,00	R\$ 303.461,89	R\$ 388.168,52	R\$ 84.706,63
10	Mitra Angelopolitana esquina	3.870,00	R\$ 391.465,84	R\$ 500.737,39	R\$ 109.271,56



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Senador Pinheiro Machado Trecho Entre as Ruas Padre Nóbrega e Major Antônio Cardoso									
1	Vianei Ledur Wendt e Rita Schneider Wendt esquina	732,00	R\$ 74.044,70	R\$ 94.713,12	R\$ 20.668,42				
2	Wagner, Silva e Cia Ltda	669,50	R\$ 67.722,58	R\$ 86.626,28	R\$ 18.903,70				
3	Altamir Vicente Reck Bortolas	1.125,00	R\$ 113.798,21	R\$ 145.563,20	R\$ 31.764,99				
4	Marlonar Gottardo Bortolós e Leonardo Tomé Bortolós	1.125,00	R\$ 113.798,21	R\$ 145.563,20	R\$ 31.764,99				
5	Ilga da Silva Issler e Sucessão de Armando Erico Gewehr	1.350,00	R\$ 136.557,85	R\$ 174.675,83	R\$ 38.117,98				
6	Rodrigo Issler Scheeren e Noemi Rodrigues Scheeren	980,00	R\$ 99.130,88	R\$ 126.801,72	R\$ 27.670,83				
7	Ivoni Cantini Back e Luiz Paulo Back	435,00	R\$ 44.001,97	R\$ 56.284,44	R\$ 12.282,46				
8	Décio Inácio Scheeren e Dirce Terezinha Zimmer Scheeren esquina	512,36	R\$ 51.827,24	R\$ 66.294,01	R\$ 14.466,76				
9	Jaime Hilgert Scheeren e Elizete Cantini Scheeren esquina	264,00	R\$ 26.704,65	R\$ 34.158,83	R\$ 7.454,18				
10	Jaime Hilgert Scheeren e Elizete Cantini Scheeren	516,00	R\$ 52.195,44	R\$ 66.764,99	R\$ 14.569,54				
11	Jurema Terezinha Ledur Guimarães e Silvio Antunes Guimarães	832,50	R\$ 84.210,67	R\$ 107.716,76	R\$ 23.506,09				
12	Delci Maria Zimmer Machado	832,50	R\$ 84.210,67	R\$ 107.716,76	R\$ 23.506,09				
13	Helen Lazzeri Uhlmann Aguiar e Nelson Vieira de Aguiar	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99				
14	Lojas Becker Ltda	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99				
15	René Carmo Kreuz Weber e outros	810,00	R\$ 81.934,71	R\$ 104.805,50	R\$ 22.870,79				
16	Aurelio Roque Zimmer e Cecília do Santos Zimmer	390,00	R\$ 39.450,05	R\$ 50.461,91	R\$ 11.011,86				
17	Paulo Roberto Amaral e Maria Margarete Amaral esquina	255,00	R\$ 25.794,26	R\$ 32.994,32	R\$ 7.200,06				



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Monseñor Estanislau Wolski Trecho Entre as Ruas Padre Nóbrega e Major Antônio Cardoso									
1	Ângelo Felipe Zuchetto Ramos esquina	499,50	R\$ 50.526,40	R\$ 64.630,06	R\$ 14.103,65				
2	Paulo Ricardo Zuchetto Ramos	405,00	R\$ 40.967,36	R\$ 52.402,75	R\$ 11.435,40				
3	Aldino Neunfeld Frank e Judite Jacques Frank	1.010,62	R\$ 102.228,22	R\$ 130.763,62	R\$ 28.535,41				
4	Aldino Neunfeld Frank e Judite Jacques Frank	324,38	R\$ 32.812,32	R\$ 41.971,37	R\$ 9.159,05				
5	Idalino Bones do Nascimento e Helena do Nascimento	455,00	R\$ 46.025,05	R\$ 58.872,23	R\$ 12.847,17				
6	Jaqueline Almeida da Rosa	520,00	R\$ 52.600,06	R\$ 67.282,54	R\$ 14.682,48				
7	José Reisdorfer e Jussara Fioravanti Reisdorfer	625,00	R\$ 63.221,23	R\$ 80.868,44	R\$ 17.647,22				
8	Osmar Klein e Dêci Pauli Klein	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99				
9	Helio Grundemann e Lucila Magalhães Grundemann	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99				
10	Ivanir Inácio da Silva e Merice Terezinha Meinhardt da Silva	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99				
11	Neri Berwald Maronn e Lidia Nelci Maronn esquina	274,50	R\$ 27.766,76	R\$ 35.517,42	R\$ 7.750,66				
12	CTG Sentinelas da Cascata esquina	1.400,00	R\$ 141.615,55	R\$ 181.145,31	R\$ 39.529,76				
13	Olívio Augusto Bender Degrandis e Maria Alfrida Stein Degrandis	367,50	R\$ 37.174,08	R\$ 47.550,64	R\$ 10.376,56				
14	Elilana Poersch	632,50	R\$ 63.979,88	R\$ 81.838,86	R\$ 17.858,98				
15	João Morais Kuhn e Nivya Caye Kuhn	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99				
16	João Batista Morais de Lima	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66				
17	João Carlos Zimmer de Lima e Roseli Luiza Harwig de Lima	790,00	R\$ 79.911,63	R\$ 102.217,71	R\$ 22.306,08				
18	Alice Inez Schmidt	360,00	R\$ 36.415,43	R\$ 46.580,22	R\$ 10.164,80				
19	Zaira Jacques Frank dos Santos e Marcelo Vieira dos Santos	400,00	R\$ 40.461,59	R\$ 51.755,80	R\$ 11.294,22				
20	Juliana Kroth Menin	300,00	R\$ 30.346,19	R\$ 38.816,85	R\$ 8.470,66				
21	Vania de Oliveira Mello	360,00	R\$ 36.415,43	R\$ 46.580,22	R\$ 10.164,80				
22	Danillo Cornelio Lenz e Merice Teresinha Lenz esquina	345,00	R\$ 34.898,12	R\$ 44.639,38	R\$ 9.741,26				



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 1 Entre as Ruas Independência e Senador Pinheiro Machado						
1	Irene Teresinha Mattes Machry e outros esquina	681,60	R\$ 68.946,54	R\$ 88.191,89	R\$ 19.245,35	
2	Rosani Ruwer Bohn	1.000,00	R\$ 101.153,96	R\$ 129.389,51	R\$ 28.235,54	
3	Miguel Lucio Ledur e Hilda Maria Kist Ledur	500,00	R\$ 50.576,98	R\$ 64.694,75	R\$ 14.117,77	
4	Fernando Mattes Machry	1.812,00	R\$ 183.290,98	R\$ 234.453,79	R\$ 51.162,81	
5	Edison Luis Reck Bortolas e Marilze Maria Bogorni Bortolas	952,00	R\$ 96.298,57	R\$ 123.178,81	R\$ 26.880,24	
6	Arnildo Theodoro Scheeren e Anna Mallmann Scheeren	700,83	R\$ 70.892,14	R\$ 90.680,57	R\$ 19.788,43	
7	Almirante Rodrigues da Silva e Ana Wegner da Silva	902,50	R\$ 91.291,45	R\$ 116.774,03	R\$ 25.482,58	
8	Gilberto Berwanger Konzen e Marisa Ledur Konzen	524,00	R\$ 53.004,68	R\$ 67.800,10	R\$ 14.795,43	
9	Joni Maria Berwanger Konzen	376,00	R\$ 38.033,89	R\$ 48.650,45	R\$ 10.616,56	
10	Beno Osvaldo Goetz e Anita Catarina Jung Goetz esquina	424,27	R\$ 42.916,59	R\$ 54.896,09	R\$ 11.979,49	
11	ISENTO Estado do Rio Grande do Sul esquina	600,00	R\$ 60.692,38	R\$ 77.633,70	R\$ 16.941,33	
12	ISENTO Municipio de Roque Gonzales	555,00	R\$ 56.140,45	R\$ 71.811,18	R\$ 15.670,73	
13	Rafael Marques da Silva e Adriane Marques da Silva	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66	
14	Paulo Renner Poersch e Marli Poersch	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66	
15	João Scheeren Haas e Suelli dos Santos Haas	1.500,00	R\$ 151.730,94	R\$ 194.084,26	R\$ 42.353,32	
16	Enio Aloisio Scheeren	1.500,00	R\$ 151.730,94	R\$ 194.084,26	R\$ 42.353,32	
17	Elaine Maria Batrola Krott e Leandro Batrola Krott	420,00	R\$ 42.484,66	R\$ 54.343,59	R\$ 11.858,93	
18	Luis Oli Dias e Maria Helena Kuhn Dias	390,00	R\$ 39.450,05	R\$ 50.461,91	R\$ 11.011,86	
19	Leonida dos Santos esquina	382,20	R\$ 38.661,04	R\$ 49.452,67	R\$ 10.791,63	



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 2 Entre as Ruas Senador Pinheiro Machado e Monsenhor Estanislau Wolski									
1	Flávio José Schuh Poersch e Luana Carla Kist Poersch esquina	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66				
2	Maria Luci M. Spohr, Irami Terezinha Spohr Antes e Paulo Roberto Antes	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66				
3	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank	750,00	R\$ 75.865,47	R\$ 97.042,13	R\$ 21.176,66				
4	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhmman	140,85	R\$ 14.247,10	R\$ 18.223,95	R\$ 3.976,85				
5	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhmman	1.649,69	R\$ 166.872,92	R\$ 213.452,88	R\$ 46.579,96				
6	Eliseu Pedro Scher e Delci Maria Zimmer Machado	1.312,50	R\$ 132.764,58	R\$ 169.823,73	R\$ 37.059,15				
7	Neison Battirola e Renézio Battirola	1.125,00	R\$ 113.798,21	R\$ 145.563,20	R\$ 31.764,99				
8	Maria Suzane Waschburger Lunardi e outros	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99				
9	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank esquina	300,00	R\$ 30.346,19	R\$ 38.816,85	R\$ 8.470,66				
10	Artur Valdi da Silva Issler e Louri Maria Horn Issler esquina	630,00	R\$ 63.727,00	R\$ 81.515,39	R\$ 17.788,39				
11	Marcio Wust Beppler	540,00	R\$ 54.623,14	R\$ 69.870,33	R\$ 15.247,19				
12	Delmo Beppler e Effrida Wust Beppler	810,00	R\$ 81.934,71	R\$ 104.805,50	R\$ 22.870,79				
13	Empresa Rui Antonio Simon Poersch ME	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99				
14	João Morais Kuhn e Nivia Caye Kuhn	675,00	R\$ 68.278,93	R\$ 87.337,92	R\$ 19.058,99				
15	Renézio Battirola e Janete Mattes Battirola	628,08	R\$ 63.532,28	R\$ 81.266,31	R\$ 17.734,04				
16	Clance Maria Mattes	721,93	R\$ 73.025,57	R\$ 93.409,52	R\$ 20.383,95				
17	Ari Antonio Schieren Reichert e Ariele Mattes Reichert	225,00	R\$ 22.759,64	R\$ 29.112,64	R\$ 6.353,00				
18	Irene Teresinha Mattes Machry e outros esquina	450,00	R\$ 45.519,28	R\$ 58.225,28	R\$ 12.705,99				



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 3 Entre as Ruas Monsenhor Estandislaui Wolski e Rui Barbosa

1	Francisco Antes e Maria Inês Scheeren Antes esquina	800,00	R\$ 80.923,17	R\$ 103.511,61	R\$ 22.588,44
2	Neiva Inês Schneider Schorr	400,00	R\$ 40.461,59	R\$ 51.755,80	R\$ 11.294,22
3	Terezinha Diel Schorr	400,00	R\$ 40.461,59	R\$ 51.755,80	R\$ 11.294,22
4	Pedro Schorr e Vilma Sidonia Diel Schorr	600,00	R\$ 60.692,38	R\$ 77.633,70	R\$ 16.941,33
5	Nadir Scheeren Rohden e Leonido Aloisio Rohden	600,00	R\$ 60.692,38	R\$ 77.633,70	R\$ 16.941,33
6	Anisio Caye e Cândida Maria Hilgert Caye	1.460,00	R\$ 147.684,79	R\$ 188.908,68	R\$ 41.223,89
7	Egon Silvestre Uhmman e Ilse Pauli Uhmman	1.200,00	R\$ 121.384,76	R\$ 155.267,41	R\$ 33.882,65
8	Wilson Vieira da Silva e Ligia Maria Molinos da Silva esquina	2.400,00	R\$ 242.769,51	R\$ 310.534,82	R\$ 67.765,31
9	Aldino Vorpapel e Laura Jacques Vorpapel esquina	530,00	R\$ 53.611,60	R\$ 68.576,44	R\$ 14.964,84
10	Tiago Nascimento da Silva	207,42	R\$ 20.981,15	R\$ 26.837,71	R\$ 5.856,56
11	Cleci Danke Luft	600,00	R\$ 60.692,38	R\$ 77.633,70	R\$ 16.941,33
12	Quildo Gabriel Renner e Altiva Wagner Renner	800,00	R\$ 80.923,17	R\$ 103.511,61	R\$ 22.588,44
13	Ademar Maciel da Silva e Elisiane Angnes Maciel da Silva	800,00	R\$ 80.923,17	R\$ 103.511,61	R\$ 22.588,44
14	Plinio Wagner e Maria Tereza da Silva Wagner	1.200,00	R\$ 121.384,76	R\$ 155.267,41	R\$ 33.882,65
15	Jacob Aldino Spohr E Paula Hoffmann Spohr esquina	900,00	R\$ 91.038,57	R\$ 116.450,56	R\$ 25.411,99



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Como os terrenos variam nas dimensões apresentadas, foi considerado a um fator de homogeneização, obtendo-se assim uma área teórica com base no fator de profundidade. O fator é utilizado para considerar a desvantagem do imóvel em possuir profundidades fora da faixa média recomendável na região. Já nos casos de terrenos de esquina não foram considerados neste fator de correção.

Fator de Profundidade:

Profundidade mínima (P_{min}) = metade da profundidade-padrão local = $\frac{1}{2} \times 45 \text{ metros} = P_{min} = 22,5 \text{ metros}$.

Profundidade máxima ($P_{máx}$) = dobro da profundidade-padrão local = $2 \times 45 \text{ metros} = P_{máx} = 90 \text{ metros}$.

Tem-se assim as seguintes hipóteses para o fator profundidade:

- a) $F_p = 1,00$ para $P_{min} \leq P_e \leq P_{máx}$ (Normas ABNT, IBAPE)
- b) $F_p = (P_e/P_{min})^{1/2}$ para $P_e < P_{min}$ (Hipótese Medeiros-Azambuja)
- c) $F_p = (P_{máx}/P_e)^{1/2}$ para $P_e > P_{máx}$ (Hipótese Medeiros-Azambuja)
- d) $F_p = (0,5)^{1/2} = 0,7071$, para $P_e < 0,5 P_{min}$ ou $P_e > 2P_{máx}$, (Hélio Caires)

P_e foi obtido através da divisão da área pela sua testada.

A maioria dos terrenos se enquadram no item a), sendo assim a sua área teórica será igual a original, e nos demais casos foram aplicados os demais fatores, corrigindo assim a área original, para fins de obtenção da área teórica enfim obtendo o valor do terreno.

VII - CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2980 (06 de novembro de 2018), que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, de no máximo de 30% do custo da obra da pavimentação asfáltica nas Ruas: Marechal Castelo Branco (trechos compreendidos entre a Rui Barbosa e Rua Independência), Padre Anchieta (trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Monsenhor Estanislau Wolski), Avenida Pirapó (trechos compreendidos entre a Rui

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97 970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrig@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Barbosa até o Acesso Saito Pirapó), Independência (trechos compreendidos entre a Rua Padre Anchieta e Padre Nóbrega), Monsenhor Estanislau Wolski (trecho compreendido entre a Rua Major Antônio Cardoso e Rua Padre Nóbrega), Senador Pinheiro Machado (trecho compreendido entre a Rua Major Antônio Cardoso e Rua Padre Nóbrega), e considerando como limite a soma das valorizações. A divisão do percentual máximo do custo das obras de pavimentação asfáltica pelo somatório das valorizações tem como resultado um coeficiente de absorção, se esse coeficiente for maior que 1, adota-se o 1. Multiplicando-se o coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra.

Rua Independência	
Somatório da valorizações	R\$ 690.051,61
Pavimentação	R\$ 316.341,11
Pavimentação x 0,3	R\$ 94.902,33
Coefficiente de absorção do custo da obra	0,137529327

Avenida Pirapó	
Somatório da valorizações	R\$ 502.298,43
Pavimentação	R\$ 262.202,30
Pavimentação x 0,3	R\$ 78.660,69
Coefficiente de absorção do custo da obra	0,156601506

Rua Padre Anchieta	
Somatório da valorizações	R\$ 443.912,00
Pavimentação	R\$ 150.904,00
Pavimentação x 0,3	R\$ 45.271,20
Coefficiente de absorção do custo da obra	0,101982376

Rua Senador Pinheiro Machado	
Somatório da valorizações	R\$ 373.312,69
Pavimentação	R\$ 170.367,19
Pavimentação x 0,3	R\$ 51.110,16
Coefficiente de absorção do custo da obra	0,136909775

Rua Monsenhor Estanislau Wolski	
Somatório da valorizações	R\$ 357.334,51
Pavimentação	R\$ 171.272,11
Pavimentação x 0,3	R\$ 51.381,63
Coefficiente de absorção do custo da obra	0,143791408

Rua Marechal Castelo Branco	
Somatório da valorizações	R\$ 1.145.318,85
Pavimentação	R\$ 486.688,35
Pavimentação x 0,3	R\$ 146.006,51
Coefficiente de absorção do custo da obra	0,127481098



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para o cálculo da contribuição de melhoria foi reduzido em 50% o valor a ser pago dos terrenos de esquina destacados na tabela, pois apenas uma testada do lote será beneficiada, os outros 50% serão pagos quando for executada melhoria na outra rua.

Com relação as benfeitorias, foi considerado o seu valor venal (conforme IPTU) e uma valorização de 6% sobre esse valor.

No fim, a valorização das benfeitorias corresponde a aproximadamente 17,69% e a valorização do terreno a 82,31% da valorização total.

Nº	Proprietário	Valoriz. do Terreno	Benfeitorias com Valorização	Valorização Total (Benf. e Terreno)	Reajuste Esquina 50 %	Contribuição de Melhoria
Rua Independência - Trecho 1 entre a Rua Padre Anchieta e a Avenida Pirapó						
1	Silvestre José Scher e Elaine Fenner Scher esquina	R\$ 19.651,94	R\$ 69.968,06	R\$ 23.612,39	R\$ 11.806,20	R\$ 1.623,70
2	Eva Maria Hoffmann Sebastiany e Jaime Kochmann Sebastiany	R\$ 25.411,99	R\$ 2.331,80	R\$ 25.543,98	R\$ 25.543,98	R\$ 3.513,05
3	Delei Maria Diei Antes e Claudio José Ledur Antes	R\$ 22.235,49	R\$ 15.579,93	R\$ 23.117,37	R\$ 23.117,37	R\$ 3.179,32
4	Decio Scherer e outros	R\$ 28.842,61	R\$ 68.384,25	R\$ 32.713,41	R\$ 32.713,41	R\$ 4.499,05
5	Franciele Ostwald Haas	R\$ 37.863,86	R\$ 107.547,31	R\$ 43.951,45	R\$ 43.951,45	R\$ 6.044,61
6	Sergio Luis Heck Rohden e Jacinta Angst Rohden esquina	R\$ 25.411,99	R\$ 157.705,89	R\$ 34.338,74	R\$ 17.169,37	R\$ 2.361,29
7	João André Schons Ledur esquina	R\$ 15.529,55	R\$ 13.279,30	R\$ 16.281,21	R\$ 8.140,60	R\$ 1.119,57
8	Charles Albrecht Wust e Lúliane Ledur Wust	R\$ 25.411,99	R\$ 25.019,72	R\$ 26.828,20	R\$ 26.828,20	R\$ 3.689,66
9	Evandro Luiz Flegodazo	R\$ 22.588,44	R\$ 32.131,94	R\$ 24.407,22	R\$ 24.407,22	R\$ 3.356,71
10	Renê Ledur Wendt e Ester Poersch Wendt	R\$ 28.235,54	R\$ 51.533,01	R\$ 31.152,51	R\$ 31.152,51	R\$ 4.284,38
11	Ernesto Poersch e Maria Schuh Poersch	R\$ 25.411,99	R\$ 83.074,19	R\$ 30.114,30	R\$ 30.114,30	R\$ 4.141,60
12	Gongalina dos Santos Rosa e Francisco de Souza Bastos	R\$ 26.936,71	R\$ 23.628,86	R\$ 28.274,19	R\$ 28.274,19	R\$ 3.888,53
13	Feliciano do Nascimento Becker e Elenir Fenner Becker	R\$ 12.705,99	R\$ 70.028,85	R\$ 16.669,89	R\$ 16.669,89	R\$ 2.292,60
14	Gottfried Fenner e Nelly Ruth Preissler Fenner esquina	R\$ 27.267,07	R\$ 140.290,70	R\$ 35.208,05	R\$ 17.604,02	R\$ 2.421,07

Handwritten signature and number 87



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Independência - Trecho 2 entre a Av. Pirapó e a Rua Padre Nobrega

1	Eunice Bernardele Machado esquina	R\$ 25.411,99	R\$ 113.102,48	R\$ 31.814,02	R\$ 15.907,01	R\$ 2.187,68
2	Raimundo Pinto Trindade e Eva Ramos Trindade	R\$ 12.705,99	R\$ 23.207,68	R\$ 14.019,64	R\$ 14.019,64	R\$ 1.928,11
3	Adriano Fioravanti Reisdorfer	R\$ 25.411,99	R\$ 56.169,63	R\$ 28.591,40	R\$ 28.591,40	R\$ 3.932,16
4	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	R\$ 22.870,79	R\$ 1.308,27	R\$ 22.944,84	R\$ 22.944,84	R\$ 3.155,59
5	Eugênio Sebastião e Ludmila Pauli Sebastião	R\$ 15.247,19	R\$ 5.754,70	R\$ 18.504,21	R\$ 18.504,21	R\$ 2.544,87
6	Adelmo Silveira de Lima e Agada Wagner de Lima	R\$ 38.117,98	R\$ 108.364,54	R\$ 44.251,83	R\$ 44.251,83	R\$ 6.085,92
7	Neirino Aloisio Caye Wendt e outros	R\$ 9.882,44	R\$ 92.448,75	R\$ 15.115,39	R\$ 15.115,39	R\$ 2.078,81
8	Evair Merlugo de Araújo e Mariete Machado de Araújo esquina	R\$ 11.294,22	R\$ 23.639,00	R\$ 12.632,27	R\$ 6.316,14	R\$ 868,65
9	Nelson Rigodanzo e Jesuna Tonin Rigodanzo esquina	R\$ 33.379,50	R\$ 99.989,59	R\$ 39.039,28	R\$ 19.519,64	R\$ 2.684,52
10	Elaine Maria Rigodanzo	R\$ 25.411,99	R\$ -	R\$ 25.411,99	R\$ 25.411,99	R\$ 3.494,89
11	Karina da Silva Brum e outros	R\$ 28.235,54	R\$ 132.429,70	R\$ 35.734,40	R\$ 35.734,40	R\$ 4.914,53
12	Heitor Simon Poersch e Erdila Schwingel Poersch	R\$ 18.353,10	R\$ 32.101,76	R\$ 20.170,18	R\$ 20.170,18	R\$ 2.773,99
13	Vera Regina Simon Poersch	R\$ 25.411,99	R\$ 50.806,97	R\$ 28.287,86	R\$ 28.287,86	R\$ 3.890,41
14	Ordones Schuquel de Avila	R\$ 16.941,33	R\$ 46.852,50	R\$ 19.593,35	R\$ 19.593,35	R\$ 2.694,66
15	Luiz Simon Poersch e Nelsi Maria Mallmann Poersch	R\$ 2.823,55	R\$ -	R\$ 2.823,55	R\$ 2.823,55	R\$ 388,32
16	Luiz Simon Poersch e Nelsi Maria Mallmann Poersch	R\$ 21.176,66	R\$ 45.589,50	R\$ 23.757,20	R\$ 23.757,20	R\$ 3.267,31
17	Maria de Lourdes Poersch dos Santos e João Francisco dos Santos esquina	R\$ 22.136,67	R\$ 19.147,59	R\$ 23.220,49	R\$ 11.610,25	R\$ 1.596,75



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Pirapó - Trecho 1 entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Júlio Schwengber Sobrinho

1	Fabiano José Isler esquina	R\$ 12.705,99	R\$ -	R\$ 12.705,99	R\$ 6.353,00	R\$ 994,89
2	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	R\$ 12.705,99	R\$ 32.262,74	R\$ 14.532,19	R\$ 14.532,19	R\$ 2.275,76
3	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	R\$ 19.058,99	R\$ -	R\$ 19.058,99	R\$ 19.058,99	R\$ 2.984,67
4	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	R\$ 19.058,99	R\$ -	R\$ 19.058,99	R\$ 19.058,99	R\$ 2.984,67
5	Joane Maria Brandt Ludwig	R\$ 19.058,99	R\$ 8.971,70	R\$ 19.566,82	R\$ 19.566,82	R\$ 3.064,19
6	Lúria Maria Petry Ribeiro	R\$ 19.058,99	R\$ 49.554,10	R\$ 21.863,94	R\$ 21.863,94	R\$ 3.423,93
7	Maria Ledi Ledur	R\$ 38.117,98	R\$ 22.915,29	R\$ 39.415,08	R\$ 39.415,08	R\$ 6.172,46
8	Luiz Tarcísio Wendt Behm e Marielene Franceschetto Behm esquina	R\$ 11.435,40	R\$ -	R\$ 11.435,40	R\$ 5.717,70	R\$ 895,40
9	Roseli Merin Rodrigues esquina	R\$ 18.917,81	R\$ 43.732,14	R\$ 21.393,22	R\$ 10.696,61	R\$ 1.675,11
10	Silvino Martel da Silva e Geacélia Santos da Silva	R\$ 18.917,81	R\$ 26.678,30	R\$ 20.427,91	R\$ 20.427,91	R\$ 3.199,04
11	Carmio Zimmer e Dulce Maria Schneider Zimmer	R\$ 22.701,38	R\$ 11.383,91	R\$ 23.345,75	R\$ 23.345,75	R\$ 3.655,98
12	Maria Edwiges de Almeida Nunes	R\$ 15.134,25	R\$ 23.639,00	R\$ 16.472,31	R\$ 16.472,31	R\$ 2.579,59
13	Manse Klein Sebastiani	R\$ 17.656,62	R\$ 34.370,35	R\$ 19.602,11	R\$ 19.602,11	R\$ 3.069,72
14	Roque Aldino Ludwig e Sirlei Ferreira Ludwig	R\$ 20.179,01	R\$ 12.954,85	R\$ 20.912,31	R\$ 20.912,31	R\$ 3.274,90
15	Ilido José Wendt	R\$ 19.058,99	R\$ 10.029,69	R\$ 19.626,71	R\$ 19.626,71	R\$ 3.073,57
16	Marcino Heitor Caetano e Nair Maria Caetano	R\$ 19.058,99	R\$ 28.164,18	R\$ 20.653,19	R\$ 20.653,19	R\$ 3.234,32
17	Marcelo Caetano e Roselita Rambo Caetano	R\$ 7.453,80	R\$ 10.733,73	R\$ 8.061,37	R\$ 8.061,37	R\$ 1.262,42
18	Martini Lúcia da Silva Wagner esquina	R\$ 9.035,37	R\$ -	R\$ 9.035,37	R\$ 4.517,69	R\$ 707,48

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmirg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Pirapó - Trecho 2 entre a Rua Júlio Schwengber Sobrinho e o início da Rodovia Municipal

1	Ilda Diel Luft	R\$ 31.443,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.443,10	R\$ 31.443,10	R\$ 4.924,04
2	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	R\$ 15.247,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.247,19	R\$ 15.247,19	R\$ 2.387,73
3	Marcio Jung Pauli e Andreia Maria Jung Pauli	R\$ 10.164,80	R\$ 12.791,73	R\$ -	R\$ 10.888,86	R\$ 10.888,86	R\$ 1.705,21
4	Emelise Poersch dos Santos	R\$ 10.164,80	R\$ 15.799,23	R\$ -	R\$ 11.059,09	R\$ 11.059,09	R\$ 1.731,87
5	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião esquina	R\$ 27.953,19	R\$ 35.745,17	R\$ -	R\$ 29.976,50	R\$ 14.988,25	R\$ 2.347,18
6	Pedro Wendt Behm e Alaiza Boeira Behm	R\$ 33.882,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.882,65	R\$ 33.882,65	R\$ 5.306,07
7	Pedro Wendt Behm e Alaiza Boeira Behm	R\$ 13.553,06	R\$ 24.633,63	R\$ -	R\$ 14.947,42	R\$ 14.947,42	R\$ 2.340,79
8	Rui Sebastião Pauli e Ivone Maria Jung Pauli	R\$ 28.870,00	R\$ 11.106,19	R\$ -	R\$ 29.498,65	R\$ 29.498,65	R\$ 4.619,53
9	Eduardo Alves Martins e Geni da Silva Martins	R\$ 20.454,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.454,96	R\$ 20.454,96	R\$ 3.203,28
10	Zecarlos Libardoni e Vera Lúcia Giacomini Libardoni	R\$ 4.930,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.930,01	R\$ 4.930,01	R\$ 772,05
11	Robson Donizete Batista da Silva esquina	R\$ 9.416,55	R\$ 12.977,94	R\$ -	R\$ 10.151,15	R\$ 5.075,58	R\$ 794,84

Rua Padre Anchieta Trecho entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa

1	Tânia Regina Luft Reichert esquina	R\$ 25.411,99	R\$ 51.715,38	R\$ -	R\$ 28.339,28	R\$ 14.169,64	R\$ 1.445,05
2	Inês Reichert Hoffmann, Alaide Inez Reichert Hoffmann e Nelson Hoffmann	R\$ 12.705,99	R\$ 43.151,31	R\$ -	R\$ 15.148,52	R\$ 15.148,52	R\$ 1.544,88
3	Inês Reichert Hoffmann	R\$ 42.353,32	R\$ 95.886,53	R\$ -	R\$ 47.780,86	R\$ 47.780,86	R\$ 4.872,81
4	Eva Maria Hoffmann Sebastião e Jaime Kochmann Sebastião	R\$ 42.353,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.353,32	R\$ 42.353,32	R\$ 4.319,29
5	Hospital de Caridade Santo Antônio esquina	R\$ 110.118,62	R\$ 592.619,55	R\$ -	R\$ 143.663,13	R\$ 71.831,56	R\$ 7.325,55
6	Otilio Ramos esquina	R\$ 25.411,99	R\$ 76.826,74	R\$ -	R\$ 29.760,67	R\$ 14.880,34	R\$ 1.517,53
7	Rui José Rocha Mayer e Maria Luiza Zimmer Mayer	R\$ 38.117,98	R\$ 44.063,10	R\$ -	R\$ 40.612,12	R\$ 40.612,12	R\$ 4.141,72
8	Mitri Angelopolitana	R\$ 42.353,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.353,32	R\$ 42.353,32	R\$ 4.319,29
9	Mitri Angelopolitana	R\$ 84.706,63	R\$ 272.771,81	R\$ -	R\$ 100.146,55	R\$ 100.146,55	R\$ 10.213,18
10	Mitri Angelopolitana esquina	R\$ 109.271,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 109.271,56	R\$ 54.635,78	R\$ 5.571,89

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Senador Pinheiro Machado Trecho Entre as Ruas Padre Nobrega e Major Antônio Cardoso

1	Vianei Leduc Wendt e Rita Schneider Wendt esquina	R\$ 20.668,42	R\$ 161.555,67	R\$ 29.813,08	R\$ 14.906,54	R\$ 2.040,85
2	Wagner, Silva e Cia Ltda	R\$ 18.903,70	R\$ 140.131,98	R\$ 26.835,70	R\$ 26.835,70	R\$ 3.674,07
3	Altamir Vicente Reck Bortolas	R\$ 31.764,99	R\$ 50.688,77	R\$ 34.634,16	R\$ 34.634,16	R\$ 4.741,76
4	Marlonar Gottardo Bortolas e Leonardo Tomé Bortolas	R\$ 31.764,99	R\$ 107.874,88	R\$ 37.871,11	R\$ 37.871,11	R\$ 5.184,93
5	Ilga da Silva Isler e Sucessão de Armando Erico Gewehr	R\$ 38.117,98	R\$ -	R\$ 38.117,98	R\$ 38.117,98	R\$ 5.218,72
6	Rodrigo Isler Schieren e Noemi Rodrigues Schieren	R\$ 27.670,83	R\$ 75.982,50	R\$ 31.971,73	R\$ 31.971,73	R\$ 4.377,24
7	Ivoni Cantini Back e Luiz Paulo Back	R\$ 12.282,46	R\$ -	R\$ 12.282,46	R\$ 12.282,46	R\$ 1.681,59
8	Décio Inácio Schieren e Dirce Terezinha Zimmer Schieren esquina	R\$ 14.466,76	R\$ 24.045,09	R\$ 15.827,81	R\$ 7.913,90	R\$ 1.083,49
9	Jaime Hilgert Schieren e Elizete Cantini Schieren esquina	R\$ 7.454,18	R\$ -	R\$ 7.454,18	R\$ 3.727,09	R\$ 510,28
10	Jaime Hilgert Schieren e Elizete Cantini Schieren	R\$ 14.569,54	R\$ 39.625,72	R\$ 16.812,51	R\$ 16.812,51	R\$ 2.301,80
11	Jurema Terezinha Leduc Guimarães e Silvio Antunes Guimarães	R\$ 23.506,09	R\$ 44.559,51	R\$ 26.028,33	R\$ 26.028,33	R\$ 3.563,53
12	Deia Maria Zimmer Machado	R\$ 23.506,09	R\$ -	R\$ 23.506,09	R\$ 23.506,09	R\$ 3.218,21
13	Helen Lazzeri Ulmann Aguiar e Nelson Vieira de Aguiar	R\$ 19.058,99	R\$ 40.702,98	R\$ 21.362,93	R\$ 21.362,93	R\$ 2.924,79
14	Lojas Becker Ltda	R\$ 25.411,99	R\$ 175.330,44	R\$ 35.336,35	R\$ 35.336,35	R\$ 4.837,89
15	René Carmo Kreuz Weber e outros	R\$ 22.870,79	R\$ 59.604,04	R\$ 26.244,60	R\$ 26.244,60	R\$ 3.593,14
16	Aurelio Roque Zimmer e Cecília dos Santos Zimmer	R\$ 11.011,86	R\$ 10.305,40	R\$ 11.595,19	R\$ 11.595,19	R\$ 1.587,49
17	Paulo Roberto Amaral e Maria Margarete Amaral esquina	R\$ 7.200,06	R\$ 19.957,82	R\$ 8.332,02	R\$ 4.166,01	R\$ 570,37



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Monsenhor Estanislau Wolski Trecho Entre as Ruas Padre Nóbrega e Major Antônio Cardoso

1	Ângelo Felipe Zuchetto Ramos esquina	R\$ 14.103,65	R\$ 90.655,56	R\$ 19.235,10	R\$ 9.617,55	R\$ 1.382,92
2	Paulo Ricardo Zuchetto Ramos	R\$ 11.435,40	R\$ 72.662,90	R\$ 15.548,39	R\$ 15.548,39	R\$ 2.235,12
3	Aldino Neufeld Frank e Judite Jacques Frank	R\$ 28.535,41	R\$ 70.835,94	R\$ 32.544,99	R\$ 32.544,99	R\$ 4.679,69
4	Aldino Neufeld Frank e Judite Jacques Frank	R\$ 9.159,05	R\$ -	R\$ 9.159,05	R\$ 9.159,05	R\$ 1.316,99
5	Idalino Bomes do Nascimento e Helena do Nascimento	R\$ 12.847,17	R\$ 14.843,84	R\$ 13.687,39	R\$ 13.687,39	R\$ 1.968,13
6	Jaqueline Almeida da Rosa	R\$ 14.682,48	R\$ 10.046,36	R\$ 15.251,15	R\$ 15.251,15	R\$ 2.192,98
7	José Reisdorfer e Jussara Fioravanti Reisdorfer	R\$ 17.647,22	R\$ 53.120,20	R\$ 20.654,02	R\$ 20.654,02	R\$ 2.969,87
8	Osmar Klein e Delfi Pauli Klein	R\$ 19.058,99	R\$ 43.536,28	R\$ 21.523,31	R\$ 21.523,31	R\$ 3.094,87
9	Helio Gruntemann e Lucila Magalhães Gruntemann	R\$ 12.705,99	R\$ 11.687,84	R\$ 13.367,57	R\$ 13.367,57	R\$ 1.922,14
10	Ivanir Inácio da Silva e Merice Tevezinha Meinhardt da Silva	R\$ 12.705,99	R\$ 35.981,93	R\$ 14.742,71	R\$ 14.742,71	R\$ 2.119,87
11	Neri Berwald Marom e Lúcia Neri Marom esquina	R\$ 7.750,66	R\$ 190.432,39	R\$ 18.529,85	R\$ 9.264,92	R\$ 1.332,22
12	CTG Sentinela da Cascata esquina	R\$ 39.529,76	R\$ 217.981,95	R\$ 51.868,36	R\$ 25.934,18	R\$ 3.729,11
13	Olívio Augusto Bender Degrandis e Maria Alfrida Stein Degrandis	R\$ 10.376,56	R\$ 23.010,87	R\$ 11.679,06	R\$ 11.679,06	R\$ 1.679,35
14	Eliziana Poersch	R\$ 17.858,98	R\$ 44.914,10	R\$ 20.401,29	R\$ 20.401,29	R\$ 2.933,53
15	João Morais Kuhn e Nivia Caye Kuhn	R\$ 25.411,99	R\$ 8.683,16	R\$ 25.903,49	R\$ 25.903,49	R\$ 3.724,70
16	João Batista Moraes de Lima	R\$ 21.176,66	R\$ 23.959,82	R\$ 22.532,87	R\$ 22.532,87	R\$ 3.240,03
17	João Carlos Zimmer de Lima e Roseli Luiza Hartwig de Lima	R\$ 22.306,08	R\$ 33.807,14	R\$ 24.219,69	R\$ 24.219,69	R\$ 3.482,58
18	Alice Inez Schmidt	R\$ 10.164,80	R\$ 34.480,02	R\$ 12.116,50	R\$ 12.116,50	R\$ 1.742,25
19	Zaira Jacques Frank dos Santos e Marcelo Vieira dos Santos	R\$ 11.294,22	R\$ 17.459,09	R\$ 12.282,47	R\$ 12.282,47	R\$ 1.766,11
20	Juliana Kroth Menin	R\$ 8.470,66	R\$ 18.235,79	R\$ 9.502,88	R\$ 9.502,88	R\$ 1.366,43
21	Vania de Oliveira Mello	R\$ 10.164,80	R\$ 6.924,99	R\$ 10.556,78	R\$ 10.556,78	R\$ 1.517,97
22	Danilo Cornelio Lenz e Merice Teresinha Lenz esquina	R\$ 9.741,26	R\$ 69.735,05	R\$ 13.688,53	R\$ 6.844,26	R\$ 984,15



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castelo Branco Trecho I entre as Ruas Independência e Senador Pinheiro Machado

1	Irene Teresinha Matthes Machry e outros esquina	R\$ 19.245,35	R\$ 85.353,67	R\$ 24.076,69	R\$ 12.038,34	R\$ 1.534,66
2	Rosani Ruwer Bohn	R\$ 28.235,54	R\$ 62.579,18	R\$ 31.777,76	R\$ 31.777,76	R\$ 4.051,06
3	Miguel Lucio Ledur e Hilda Maria Kist Ledur	R\$ 14.117,77	R\$ 14.550,16	R\$ 14.941,37	R\$ 14.941,37	R\$ 1.904,74
4	Fernando Matthes Machry	R\$ 51.162,81	R\$ 107.405,48	R\$ 57.242,36	R\$ 57.242,36	R\$ 7.297,32
5	Edison Luis Reck Bortolas e Marilize Maria Bogorni Bortolas	R\$ 26.880,24	R\$ 14.425,77	R\$ 27.696,79	R\$ 27.696,79	R\$ 3.530,82
6	Arnildo Theodoro Scheeren e Anna Mallmann Scheeren	R\$ 19.788,43	R\$ 13.716,60	R\$ 20.564,84	R\$ 20.564,84	R\$ 2.621,63
7	Almirante Rodrigues da Silva e Ana Wegner da Silva	R\$ 25.482,58	R\$ 71.322,24	R\$ 29.519,69	R\$ 29.519,69	R\$ 3.763,20
8	Gilberto Berwanger Konzen e Marisa Ledur Konzen	R\$ 14.795,43	R\$ 19.065,51	R\$ 15.874,61	R\$ 15.874,61	R\$ 2.023,71
9	Joni Maria Berwanger Konzen	R\$ 10.616,56	R\$ 11.776,32	R\$ 11.283,15	R\$ 11.283,15	R\$ 1.438,39
10	Beno Osvaldo Goetz e Anita Catarina Jung Goetz esquina	R\$ 11.979,49	R\$ 43.586,94	R\$ 14.446,68	R\$ 7.223,34	R\$ 920,84
11	ISENTO Estado do Rio Grande do Sul esquina	R\$ 16.941,33	R\$ 65.584,71	R\$ 20.653,67	R\$ 10.326,83	R\$ 1.316,48
12	ISENTO Município de Roque Gonzales	R\$ 15.670,73	R\$ -	R\$ 15.670,73	R\$ 15.670,73	R\$ 1.997,72
13	Rafael Marques da Silva e Adriane Marques da Silva	R\$ 21.176,66	R\$ 10.876,08	R\$ 21.792,29	R\$ 21.792,29	R\$ 2.778,10
14	Paulo Renner Poersch e Marli Poersch	R\$ 21.176,66	R\$ 15.578,65	R\$ 22.058,47	R\$ 22.058,47	R\$ 2.812,04
15	João Scheeren Haas e Sueli dos Santos Haas	R\$ 42.353,32	R\$ 104.801,81	R\$ 48.285,49	R\$ 48.285,49	R\$ 6.155,49
16	Enio Aloisio Scheeren	R\$ 42.353,32	R\$ 12.703,51	R\$ 43.072,38	R\$ 43.072,38	R\$ 5.490,91
17	Elaine Maria Batistola Krodt e Leandro Batistola Krodt	R\$ 11.858,93	R\$ 33.764,51	R\$ 13.770,13	R\$ 13.770,13	R\$ 1.755,43
18	Luis Oli Dias e Maria Helena Kuhn Dias	R\$ 11.011,86	R\$ 25.026,13	R\$ 12.428,44	R\$ 12.428,44	R\$ 1.584,39
19	Leonilda dos Santos esquina	R\$ 10.791,63	R\$ 23.642,42	R\$ 12.129,88	R\$ 6.064,94	R\$ 773,16

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmirg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castelo Branco Trecho 2 Entre as Ruas Senador Pinheiro Machado e Monsenhor Estanislau Wolski

1	Fábio José Schuch Poersch e Luana Carla Kist Poersch esquina	R\$ 21.176,66	R\$ 181.500,23	R\$ 31.450,26	R\$ 15.725,13	R\$ 2.004,66
2	Maria Luci M. Spohr, Irani Terezinha Spohr Antes e Paulo Roberto Antes	R\$ 21.176,66	R\$ 65.865,00	R\$ 24.904,87	R\$ 24.904,87	R\$ 3.174,90
3	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank	R\$ 21.176,66	R\$ 110.677,79	R\$ 27.441,44	R\$ 27.441,44	R\$ 3.498,26
4	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhlmann	R\$ 3.976,85	R\$ 34.377,86	R\$ 5.922,77	R\$ 5.922,77	R\$ 755,04
5	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhlmann	R\$ 46.579,96	R\$ 79.680,31	R\$ 51.090,17	R\$ 51.090,17	R\$ 6.513,03
6	Eliseu Pedro Scher e Delci Maria Zimmer Machado	R\$ 37.059,15	R\$ 59.907,98	R\$ 40.450,17	R\$ 40.450,17	R\$ 5.156,63
7	Nelson Battistola e Renêzio Battistola	R\$ 31.764,99	R\$ 55.750,89	R\$ 34.920,70	R\$ 34.920,70	R\$ 4.451,73
8	Maria Suzane Waschburger Lunardi e outros	R\$ 12.705,99	R\$ 9.500,06	R\$ 13.243,73	R\$ 13.243,73	R\$ 1.688,33
9	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank esquina	R\$ 8.470,66	R\$ 40.517,24	R\$ 10.764,09	R\$ 5.382,05	R\$ 686,11
10	Artur Valdi da Silva Issler e Louri Maria Horn Issler esquina	R\$ 17.788,39	R\$ 75.128,11	R\$ 22.040,93	R\$ 11.020,46	R\$ 1.404,90
11	Marcio Wust Beppler	R\$ 15.247,19	R\$ 25.891,45	R\$ 16.712,75	R\$ 16.712,75	R\$ 2.130,56
12	Delmo Beppler e Elfrida Wust Beppler	R\$ 22.870,79	R\$ 65.979,82	R\$ 26.605,50	R\$ 26.605,50	R\$ 3.391,70
13	Empresa Rui Antonio Simon Poersch ME	R\$ 19.058,99	R\$ 21.293,05	R\$ 20.264,26	R\$ 20.264,26	R\$ 2.583,31
14	João Moraes Kuhn e Nivia Caye Kuhn	R\$ 19.058,99	R\$ 64.092,07	R\$ 22.686,85	R\$ 22.686,85	R\$ 2.892,14
15	Renêzio Battistola e Janete Mattes Battistola	R\$ 17.734,04	R\$ 100.266,50	R\$ 23.409,50	R\$ 23.409,50	R\$ 2.984,27
16	Clarice Maria Mattes	R\$ 20.383,95	R\$ 83.040,42	R\$ 25.084,35	R\$ 25.084,35	R\$ 3.197,78
17	Ari Antonio Schaefer Reichert e Ariete Mattes Reichert	R\$ 6.353,00	R\$ 36.809,30	R\$ 8.436,54	R\$ 8.436,54	R\$ 1.075,50
18	Irene Terezinha Mattes Machry e outros esquina	R\$ 12.705,99	R\$ 91.179,00	R\$ 17.867,07	R\$ 8.933,54	R\$ 1.138,86

[Handwritten signature]

[Handwritten number 807]



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castelo Branco Trecho 3 Entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolksi e Rui Barbosa

1	Francisco Antes e Maria Inês Scheeren Antes esquina	R\$ 22.588,44	R\$ 25.669,90	R\$ 24.041,45	R\$ 12.020,72	R\$ 1.532,42
2	Neiva Inês Schneider Schorr	R\$ 11.294,22	R\$ -	R\$ 11.294,22	R\$ 11.294,22	R\$ 1.439,80
3	Terezinha Diel Schorr	R\$ 11.294,22	R\$ 48.676,07	R\$ 14.049,47	R\$ 14.049,47	R\$ 1.791,04
4	Pedro Schorr e Vilma Sidonia Diel Schorr	R\$ 16.941,33	R\$ 60.097,09	R\$ 20.343,05	R\$ 20.343,05	R\$ 2.593,35
5	Nadir Scheeren Rohden e Leonido Aloisio Rohden	R\$ 16.941,33	R\$ 62.049,00	R\$ 20.453,53	R\$ 20.453,53	R\$ 2.607,44
6	Anisio Caye e Cândida Maria Hilger Caye	R\$ 41.223,89	R\$ 102.667,55	R\$ 47.035,27	R\$ 47.035,27	R\$ 5.996,11
7	Egon Silvestre Uhlmann e Ilse Pauli Uhlmann	R\$ 33.882,65	R\$ 83.888,05	R\$ 38.631,03	R\$ 38.631,03	R\$ 4.924,73
8	Wilson Vieira da Silva e Ligia Maria Molinos da Silva esquina	R\$ 67.765,31	R\$ 130.132,68	R\$ 75.131,31	R\$ 37.565,65	R\$ 4.788,91
9	Aldino Vorpagel e Laura Jacques Vorpagel esquina	R\$ 14.964,84	R\$ 100.307,03	R\$ 20.642,59	R\$ 10.371,30	R\$ 1.315,77
10	Tiago Nascimento da Silva	R\$ 5.856,56	R\$ 8.459,78	R\$ 6.337,68	R\$ 6.337,68	R\$ 807,93
11	Ceci Danke Luft	R\$ 16.941,33	R\$ 45.035,67	R\$ 19.490,52	R\$ 19.490,52	R\$ 2.484,67
12	Quirido Gabriel Renner e Altiva Wagner Renner	R\$ 22.588,44	R\$ 59.546,63	R\$ 25.959,00	R\$ 25.959,00	R\$ 3.309,28
13	Adenir Maciel da Silva e Elisiane Angnes Maciel da Silva	R\$ 22.588,44	R\$ 87.227,90	R\$ 27.525,86	R\$ 27.525,86	R\$ 3.509,03
14	Pitino Wagner e Maria Tereza da Silva Wagner	R\$ 33.882,65	R\$ -	R\$ 33.882,65	R\$ 33.882,65	R\$ 4.319,40
15	Jacob Aldino Spohr E Paula Hoffmann Spohr esquina	R\$ 25.411,99	R\$ 135.546,02	R\$ 33.084,41	R\$ 16.542,20	R\$ 2.108,82
TOTAL				R\$ 3.512.228,09	R\$ 16.542,20	R\$ 467.332,52



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Roque Gonzales, 22 de junho de 2020

Jaqueline Wolfart

Jaqueline Wolfart

Engº Civil – CREA/RS 233.489

Matheus Kuhn Strochein

Matheus Kuhn Strochein

Engº Civil – CREA/RS 216.180

João Scheeren Haas

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº02/2020

Parte das seguintes ruas: Rua Senador Pinheiro Machado, Rua Monsenhor Estandislaw Wolski, Rua Padre Anchieta, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Independência e Avenida Pirapó.

O Prefeito Municipal de Roque Gonzales, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no inciso III, art. 145, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal nº 2980/2018, de 06 de novembro de 2018, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação asfáltica, nas Ruas:

Proprietário	Lotes e Quadras	Área do terreno (m²)	Área teórica (m²)	Contribuição de Melhoria	Valor Bem c/ melhoria
Rua Independência - Trecho 1 entre a Rua Padre Anchieta e a Avenida Pirapó					
1 Silvestre José Scher e Elaine Fenner Scher esquina	lote 9C Quadra C	696,00	696,00	R\$ 1.623,70	R\$ 160.023,15
2 Ieva Maria Hoffmann Sebastiany e Jaime Kochmann Sebastiany	lote 10 Quadra C	900,00	900,00	R\$ 3.513,05	R\$ 118.782,36
3 Delei Maria Diel Antes e Cláudio José Ledur Antes	Ext. dos lotes 10 e 11 Quadra C	787,50	787,50	R\$ 3.179,32	R\$ 117.474,17
4 Décio Scherer e outros	lote 11A Quadra C	1021,50	1021,50	R\$ 4.499,05	R\$ 200.555,63
5 Franciele Ostwald Haas	lote 12A Quadra C	1341,00	1341,00	R\$ 6.044,61	R\$ 281.058,64
6 Sérgio Luis Heck Rohden e Jacinta Angst Rohden esquina	Ext. do lote 13 Quadra C	900,00	900,00	R\$ 2.361,29	R\$ 274.156,44
7 João André Schons Ledur esquina	lote 1 Quadra V	550,00	550,00	R\$ 1.119,57	R\$ 84.443,53
8 Thales Albrecht Wust e Lidiane Ledur Wust	Ext. das chac. 13 e 14 Quadra V	900,00	900,00	R\$ 3.689,66	R\$ 141.470,28
9 Evandro Luiz Rigodazo	lote 10 e parte do lote 7 Quadra V	800,00	800,00	R\$ 3.356,71	R\$ 135.643,54
10 René Ledur Wendt e Ester Poersch Wendt	lote 7 Quadra V	1000,00	1000,00	R\$ 4.284,38	R\$ 180.922,52
11 Ernesto Poersch e Maria Schuh Poersch	Ext. da chac. 13 Quadra V	900,00	900,00	R\$ 4.141,60	R\$ 199.524,75
12 Gonçalves dos Santos Rosa e Francisco de Souza Bastos	lote 12 Quadra V	954,00	954,00	R\$ 3.888,53	R\$ 147.066,45
13 Feliciano do Nascimento Becker e Elenir Fenner Becker	Ext. da chac. 12 Quadra V	450,00	450,00	R\$ 2.292,60	R\$ 128.254,13
14 Gotfried Fenner e Nelly Ruth Preissler Fenner esquina	Ext. lote 1 Quadra V	965,70	965,70	R\$ 2.421,07	R\$ 265.242,15



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Independência - Trecho 2 entre a Av. Pirapó e a Rua Padre Nóbrega							
1	Eunice Bernardele Machado esquina	Fração lote 09 Quadra B	900,00	900,00	R\$ 2.187,68	R\$ 229.553,03	
2	Ramires Pinto Trindade e Eva Ramos Trindade	Fração do lote 10 Quadra B	450,00	450,00	R\$ 1.928,11	R\$ 81.432,96	
3	Adriano Fioravanti Reisdorfer	Extensão do lote 10 Quadra B	900,00	900,00	R\$ 3.932,16	R\$ 172.620,19	
4	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	lote 11 A Quadra B	810,00	810,00	R\$ 3.155,59	R\$ 106.113,77	
5	Eugênio Sebastião e Ludmila Pauli Sebastião	Extensão do lote 11 Quadra B	540,00	540,00	R\$ 2.544,87	R\$ 127.411,03	
6	Adelino Silveira de Lima e Agada Wagner de Lima	lote 12 Quadra B	1350,00	1350,00	R\$ 6.085,92	R\$ 283.040,38	
7	Nelmo Aloisio Caye Wendt e outros	lote 13a Quadra B	350,00	350,00	R\$ 2.078,81	R\$ 137.735,08	
8	Evarist Merlugo de Araújo e Marleide Machado de Araújo esquina	lote 13a Quadra B	400,00	400,00	R\$ 868,65	R\$ 75.394,80	
9	Nelso Rigodanzo e Jesuina Tonin Rigodanzo esquina	lote 02 Quadra U	1182,18	1182,18	R\$ 2.684,52	R\$ 252.951,28	
10	Eliane Maria Rigodanzo	lote 01 Quadra U	900,00	900,00	R\$ 3.494,89	R\$ 116.450,56	
11	Karina da Silva Brum e outros	Extensão da Chácara 11 Quadra U	1000,00	1000,00	R\$ 4.914,53	R\$ 261.869,21	
12	Hietor Simon Poersch e Erdila Schwingel Poersch	lote 5 Quadra U	650,00	650,00	R\$ 2.773,99	R\$ 116.204,94	
13	Vera Regina Simon Poersch	lote 6 Quadra U	900,00	900,00	R\$ 3.890,41	R\$ 167.257,52	
14	Ordonés Schugel de Avila	lote 7 Quadra U	600,00	600,00	R\$ 2.694,66	R\$ 124.486,20	
15	Luiz Simon Poersch e Nelisi Maria Mallmann Poersch	Extensão lote 7 Quadra U	100,00	100,00	R\$ 388,32	R\$ 12.938,95	
16	Luiz Simon Poersch e Nelisi Maria Mallmann Poersch	lote 8 Quadra U	750,00	750,00	R\$ 3.267,31	R\$ 142.631,63	
17	Maria de Lourdes Poersch dos Santos e João Francisco dos Santos esquina	Extensão do lote 13 Quadra U	784,00	784,00	R\$ 1.596,75	R\$ 120.588,96	

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000
www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300
CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Avenida Pirapó - Trecho 1 entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Júlio Schwengber Sobrinho							
1	Fabiano José Issler esquina	lote 5-B Quadra H	450,00	450,00	R\$ 994,89	R\$ 58.225,28	
2	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	lote 5-A Quadra H	450,00	450,00	R\$ 2.275,76	R\$ 90.488,02	
3	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	lote 4-B Quadra H	675,00	675,00	R\$ 2.984,67	R\$ 87.337,92	
4	Cirio Zimmer e Theolinda Maria Schneider Zimmer	lote 4-A Quadra H	675,00	675,00	R\$ 2.984,67	R\$ 87.337,92	
5	Joana Maria Brandt Ludwig	Metade do lote 3 Quadra H	675,00	675,00	R\$ 3.064,19	R\$ 96.309,62	
6	Luia Maria Petry Ribeiro	Metade do lote 3 Quadra H	675,00	675,00	R\$ 3.423,93	R\$ 136.892,02	
7	Maria Iedi Leduc	lote 2 Quadra H	1350,00	1350,00	R\$ 6.172,46	R\$ 197.591,13	
8	Luiz Tarciso Wendt Behm e Marlene Franceschetto Behm esquina	lote 1-A Quadra H	405,00	405,00	R\$ 895,40	R\$ 52.402,75	
9	Roseli Menin Rodrigues esquina	lote 5-A Quadra I	670,00	670,00	R\$ 1.675,11	R\$ 130.423,11	
10	Silvino Maciel da Silva e Geceila Santos da Silva	lote 5-B Quadra I	670,00	670,00	R\$ 3.199,04	R\$ 113.369,27	
11	Carmo Zimmer e Dulce Maria Schneider Zimmer	lote 4-B Quadra I	804,00	804,00	R\$ 3.655,98	R\$ 115.413,08	
12	Maria Edwiges de Almeida Nunes	lote 4-A Quadra I	536,00	536,00	R\$ 2.579,59	R\$ 92.991,77	
13	Marise Klein Sebastiani	lote 3-B Quadra I	625,33	625,33	R\$ 3.069,72	R\$ 115.281,88	
14	Roque Aldino Ludwig e Sirllei Ferreira Ludwig	lote 3-A Quadra I	714,67	714,67	R\$ 3.274,90	R\$ 105.425,26	
15	Ilido José Wendt	lote 2-B Quadra I	675,00	675,00	R\$ 3.073,57	R\$ 97.367,61	
16	Marcino Heitor Caetano e Nair Maria Caetano	lote 02-A Quadra I	675,00	675,00	R\$ 3.234,32	R\$ 115.502,10	
17	Marcelo Caetano e Roselita Rambo Caetano	Extensão Terras lote 1 Quadra I	280,00	263,99	R\$ 1.262,42	R\$ 44.890,82	
18	Martsi Lis da Silva Wagner esquina	Extensão Terras lote 1 Quadra I	320,00	320,00	R\$ 707,48	R\$ 41.404,64	



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Pirapó - Trecho 2 entre a Rua Júlio Schwenkper Sobrinho e o início da Rodovia Municipal

1	Ida Diel Luft	Lote 30 B Quadra 76	1113,60	1113,60	R\$ 4.924,04	R\$ 144.088,16
2	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião	Lote 31 A.1 Quadra 76	540,00	540,00	R\$ 2.387,73	R\$ 69.870,33
3	Marco Jung Pauli e Andreia Maria Jung Pauli	Lote 31 A.2 Quadra 76	360,00	360,00	R\$ 1.705,21	R\$ 59.371,95
4	Enelise Piersch dos Santos	Lote 31 A.3 Quadra 76	360,00	360,00	R\$ 1.731,87	R\$ 62.379,45
5	Antônio José Pauli Sebastião e Maria Corete Sebastião esquina	Lote 31 A.4 Quadra 76	990,00	990,00	R\$ 2.347,18	R\$ 163.840,78
6	Pedro Wendt Behm e Alair Boeira Behm	Lote 8 Quadra 71	1200,00	1200,00	R\$ 5.306,07	R\$ 155.267,41
7	Pedro Wendt Behm e Alair Boeira Behm	Ext. da chác. 32 Quadra 71	480,00	480,00	R\$ 2.340,79	R\$ 86.740,59
8	Rui Sebastião Pauli e Ivone Maria Jung Pauli	Ext. da chác. 32 Quadra 71	1022,47	1022,47	R\$ 4.619,53	R\$ 143.403,08
9	Eduardo Alves Martins e Geni da Silva Martins	Ext. de terras urbanas da chác. 32 Quadra 71	724,44	724,44	R\$ 3.203,28	R\$ 93.734,93
10	Zecarlos Libardoni e Vera Lúcia Giacomini Libardoni	Lote 1-B Quadra 71	217,50	174,60	R\$ 772,05	R\$ 22.591,81
11	Robson Donizete Batista da Silva esquina	Lote 1-A Quadra 71	333,50	333,50	R\$ 794,84	R\$ 56.129,34

Rua Padre Anchieta Trecho entre as Ruas Monsenhor Estanislau Wolski e Rui Barbosa

1	Tânia Regina Luft Reichert esquina	Lote 13-B Quadra F	900,00	900,00	R\$ 1.445,05	R\$ 168.165,93
2	Inês Reichert Hoffmann, Alair Inez Reichert Hoffmann e Nelson Hoffmann	Lote 13-A Quadra F	450,00	450,00	R\$ 1.544,88	R\$ 101.376,59
3	Inês Reichert Hoffmann	Lote 14 Quadra F	1500,00	1500,00	R\$ 4.872,81	R\$ 289.970,79
4	Eva Maria Hoffmann Sebastião e Jaime Kochmann Sebastião	Lote 15 Quadra F	1500,00	1500,00	R\$ 4.319,29	R\$ 194.084,26
5	Hospital de Caridade Santo Antônio esquina	Lote 1, 2 e 16 Quadra F	3900,00	3900,00	R\$ 7.325,55	R\$ 1.097.238,63
6	Otilio Ramos esquina	Fragão dos lotes 9 e 10 Quadra O	900,00	900,00	R\$ 1.517,53	R\$ 193.277,30
7	Rui José Rocha Mayer e Maria Luiza Zimmer Mayer	Ext. dos lotes 9 e 10 Quadra O	1350,00	1350,00	R\$ 4.141,72	R\$ 218.738,93
8	Mitra Angelopolitana	Lote 8 Quadra O	1500,00	1500,00	R\$ 4.319,29	R\$ 194.084,26
9	Mitra Angelopolitana	Lotes 6 e 7 Quadra O	3000,00	3000,00	R\$ 10.213,18	R\$ 660.940,34
10	Mitra Angelopolitana esquina	Lotes 3, 4 e 5 Quadra O	3870,00	3870,00	R\$ 5.571,89	R\$ 500.737,29

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Senador Pinheiro Machado Trecho Entre as Ruas Padre Nobrega e Major Antônio Cardoso

1	Vianei Ledur Wendt e Rita Schneider Wendt esquina	Lote 13 A Quadra L	732,00	732,00	R\$ 2.040,85	R\$ 256.268,79
2	Wagner, Silva e Cia Ltda	Lote 13 B.1 Quadra L	669,50	669,50	R\$ 3.674,07	R\$ 226.758,25
3	Altair Vicente Reck Bortolas	Lote 14 A Quadra L	1125,00	1125,00	R\$ 4.741,76	R\$ 196.251,96
4	Marlonar Gottardo Bortolas e Leonardo Tomé Bortolas	Lote 15 A Quadra L	1125,00	1125,00	R\$ 5.184,93	R\$ 253.438,07
5	Ilga da Silva Issler e Sucessão de Armando Enco Gewehr	Lote 15-B Quadra L	1350,00	1350,00	R\$ 5.218,72	R\$ 174.675,83
6	Rodrigo Issler Scheeren e Noemi Rodrigues Scheeren	Fração dos Lotes 16, 1 e 2 Quadra L	980,00	980,00	R\$ 4.377,24	R\$ 202.784,21
7	Ivoni Cantini Bark e Luiz Paulo Bark	Lote 1 A.1 Quadra L	435,00	435,00	R\$ 1.681,59	R\$ 56.284,44
8	Décio Inácio Scheeren e Dirce Terezinha Zimmer Scheeren esquina	Lote 1 A.2 a Quadra L	512,36	512,36	R\$ 1.083,49	R\$ 90.339,10
9	Jaime Hilgert Scheeren e Elizele Cantini Scheeren esquina	Lote 1 B.1 Quadra A	264,00	264,00	R\$ 510,28	R\$ 34.158,83
10	Jaime Hilgert Scheeren e Elizele Cantini Scheeren	Lote 1 C Quadra A	516,00	516,00	R\$ 2.301,80	R\$ 106.390,70
11	Jurema Terezinha Ledur Guimarães e Silvio Antunes Guimarães	Ext. do Lote 2 Quadra A	832,50	832,50	R\$ 3.563,53	R\$ 152.276,27
12	Delci Maria Zimmer Machado	Ext. do Lote 2 e 3 Quadra A	832,50	832,50	R\$ 3.218,21	R\$ 107.716,76
13	Helen Lazzeri Uhlmann Aguiar e Nelson Vieira de Aguiar	Fração do Lote 3 Quadra A	675,00	675,00	R\$ 2.924,79	R\$ 128.040,90
14	Lojas Becker Ltda	Ext. dos Lotes 3 e 4 Quadra A	900,00	900,00	R\$ 4.837,89	R\$ 291.781,00
15	René Carmo Kreuz Weber e outros	Lote 4A e 4B Quadra A	810,00	810,00	R\$ 3.593,14	R\$ 154.409,54
16	Aurelio Roque Zimmer e Cecília do Santos Zimmer	Ext. do Lote 5 Quadra A	390,00	390,00	R\$ 1.587,49	R\$ 60.767,31
17	Paulo Roberto Amaral e Maria Margarete Amaral esquina	Ext. Lote 5 Quadra A	255,00	255,00	R\$ 570,37	R\$ 52.992,15

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97 970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Rua Monsenhor Estanislau Woiski Trecho entre as Ruas Padre Nóbrega e Major Antônio Cardoso

1	Angelo Felipe Zuchetto Ramos esquina	lote 01 B2 Quadra K	499,50	499,50	R\$ 1.382,92	R\$ 155.285,62
2	Paulo Ricardo Zuchetto Ramos	lote 01 B1 Quadra K	405,00	405,00	R\$ 2.235,72	R\$ 125.065,66
3	Aldino Neunfeld Frank e Judite Jacques Frank	lote 2 A Quadra K	1010,62	1010,62	R\$ 4.679,69	R\$ 201.599,57
4	Aldino Neunfeld Frank e Judite Jacques Frank	lote 2 B Quadra K	324,38	324,38	R\$ 1.316,99	R\$ 41.971,37
5	Idalino Bomes do Nascimento e Helena do Nascimento	Ext. dos lotes 3 e 2 Quadra K	455,00	455,00	R\$ 1.968,13	R\$ 73.716,06
6	Jaqueline Almeida da Rosa	Ext. do lote 3 Quadra K	520,00	520,00	R\$ 2.192,98	R\$ 77.328,91
7	José Reisdorfer e Jussara Fioravanti Reisdorfer	Ext. dos lotes 3 e 4 Quadra K	625,00	625,00	R\$ 2.969,87	R\$ 133.988,65
8	Osmar Klein e Delci Pauli Klein	lote 4 A Quadra K	675,00	675,00	R\$ 3.094,87	R\$ 130.874,20
9	Heilo Grundemann e Lucila Magalhães Grundemann	lote 5 B Quadra K	450,00	450,00	R\$ 1.922,14	R\$ 69.913,11
10	Ivanir Inácio da Silva e Merice Terezinha Meinhardt da Silva	lote 5 A 1a Quadra K	274,50	274,50	R\$ 1.332,22	R\$ 225.949,81
11	Neri Berwald Marom e Lidia Nerci Marom esquina	Fração do lote 9 e lote 10 Quadra L	1400,00	1400,00	R\$ 3.729,11	R\$ 399.127,26
12	CTG Sentinela da Cascata esquina	lote 9 A Quadra L	367,50	367,50	R\$ 1.679,35	R\$ 70.561,52
13	Olívio Augusto Bender Degrandis e Maria Alfrida Stein Degrandis	lote 8 A Quadra L	632,50	632,50	R\$ 2.933,53	R\$ 126.752,96
14	Elisana Poersch	Ext. do lote 8 Quadra L	900,00	900,00	R\$ 3.724,70	R\$ 125.133,72
15	João Morais Kuhn e Nivia Caye Kuhn	lote 7 A Quadra L	750,00	750,00	R\$ 3.240,03	R\$ 121.001,95
16	João Batista Morais de Lima	Ext. dos lotes 7 B e 6 A Quadra L	790,00	790,00	R\$ 3.482,58	R\$ 136.024,85
17	João Carlos Zimmer de Lima e Roseli Luiza Hartwig de Lima	lote 6 A 1 Quadra L	360,00	360,00	R\$ 1.742,25	R\$ 81.060,24
18	Alice Inez Schmidt	lote 6 A 2 Quadra L	400,00	400,00	R\$ 1.766,11	R\$ 69.214,89
19	Zaia Jacques Frank dos Santos e Marcelo Vieira dos Santos	Fração do lote 5 Quadra L	300,00	300,00	R\$ 1.366,43	R\$ 57.052,65
20	Juliana Kroth Mein	Área Remanescente do lote 5 Quadra L	360,00	360,00	R\$ 1.517,97	R\$ 53.505,21
21	Vania de Oliveira Mello	Ext. do lote 5 A Quadra L	345,00	345,00	R\$ 984,15	R\$ 114.374,43
22	Danilo Cornélio Lenz e Merice Teresinha Lenz esquina					

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrig@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 1 Entre as Ruas Independência e Senador Pinheiro Machado

1	Irene Teresinha Mattes Machry e outros esquina	Lote 1 Quadra 1	681,60	681,60	R\$ 1.534,66	R\$ 173.545,56
2	Rosani Ruwer Bohm	Ext. chác. 18 Quadra 1	1000,00	1000,00	R\$ 4.051,06	R\$ 191.968,68
3	Miguel Lucio Ledur e Hilda Maria Kist Ledur	Ext. chác. 18 Quadra 1	500,00	500,00	R\$ 1.904,74	R\$ 79.244,92
4	Fernando Mattes Machry	Lote 1 Quadra 1	1812,00	1812,00	R\$ 7.297,32	R\$ 341.859,26
5	Edison Luis Reck Bortolas e Marilze Maria Bogoni Bortolas	Ext. da chác. 17 Quadra 1	952,00	952,00	R\$ 3.530,82	R\$ 137.604,58
6	Arnildo Theodoro Scheeren e Anna Mallmann Scheeren	Ext. das chác. 17 Quadra 1	700,83	700,83	R\$ 2.621,63	R\$ 104.397,17
7	Almirante Rodrigues da Silva e Ana Wegner da Silva	Ext. da chác. 17 Quadra 1	902,50	902,50	R\$ 3.763,20	R\$ 188.096,27
8	Gilberto Berwanger Konzen e Marisa Ledur Konzen	Lote 2 Quadra 1	524,00	524,00	R\$ 2.023,71	R\$ 86.865,61
9	Joni Maria Berwanger Konzen	Lote 1 Quadra 1	376,00	376,00	R\$ 1.438,39	R\$ 60.426,78
10	Beno Osvaldo Goetz e Anita Catarina Jung Goetz esquina	Lote 5 Remanescente Quadra 1	424,27	424,27	R\$ 920,84	R\$ 98.483,02
11	ISENTO Estado do Rio Grande do Sul esquina	Ext. do lote 5 Quadra D	600,00	600,00	R\$ 1.316,48	R\$ 143.218,42
12	ISENTO Município de Roque Gonzales	Lote 5 A Quadra D	555,00	555,00	R\$ 1.997,72	R\$ 71.811,18
13	Rafael Marques da Silva e Adriane Marques da Silva	Lote 6A Quadra D	750,00	750,00	R\$ 2.778,10	R\$ 107.918,21
14	Paulo Renner Poesch e Marli Poesch	Lote 6B Quadra D	750,00	750,00	R\$ 2.812,04	R\$ 112.620,78
15	João Scheeren Haas e Sueli dos Santos Haas	Lote 7 Quadra D	1500,00	1500,00	R\$ 6.155,49	R\$ 238.886,07
16	Enio Aloisio Scheeren	Lote 8 Quadra D	1500,00	1500,00	R\$ 5.490,91	R\$ 206.787,77
17	Elaine Maria Batirola Krott e Leandro Batirola Krott	Extensão do lote 9 Quadra D	420,00	420,00	R\$ 1.755,43	R\$ 88.108,10
18	Luis Oli Dias e Maria Helena Kuhn Dias	Fração do lote 9 Quadra D	390,00	390,00	R\$ 1.584,39	R\$ 75.488,04
19	Leonida dos Santos esquina	Lote 9B Quadra D	382,20	382,20	R\$ 773,16	R\$ 73.095,09

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castelo Branco Trecho 2 Entre as Ruas Senador Pinheiro Machado e Monsenhor Estanislau Wolski

1	Flávio José Schuch Poersch e Luana Carla Kist Poersch esquina	Fração dos lotes 10 e 1 Quadra X	750,00	750,00	R\$ 2.004,66	R\$ 278.542,36
2	Maria Luci M. Spohr, Irami Terezinha Spohr Antes e Paulo Roberto Antes	Área remanescente do lote 1 Quadra X	750,00	750,00	R\$ 3.174,90	R\$ 162.907,13
3	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank	lote 2 Quadra X	750,00	750,00	R\$ 3.498,26	R\$ 207.719,92
4	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhlmann	lote 3A Quadra X	172,50	140,85	R\$ 755,04	R\$ 52.601,81
5	Silvano Petter Hoss e Elsi Terezinha Wend Uhlmann	lote 3 B Quadra X	1890,00	1649,69	R\$ 6.513,03	R\$ 293.133,18
6	Eliseu Pedro Scher e Delci Maria Zimmer Machado	Extensão do Lote 2 Quadra X	1312,50	1312,50	R\$ 5.156,63	R\$ 229.731,71
7	Neison Battirola e Renézio Battirola	Lote 1 e Ext. do Lote 2 Quadra X	1125,00	1125,00	R\$ 4.451,73	R\$ 201.314,09
8	Maria Suzane Waschburger Lunardi e outros	Ext. da chac. 19 Quadra X	450,00	450,00	R\$ 1.688,33	R\$ 67.725,34
9	Fernando Mattes Machry e Berenice Pedroso Frank esquina	Ext. da chac. 19 Quadra X	300,00	300,00	R\$ 686,11	R\$ 79.334,09
10	Artur Valdi da Silva Issler e Louri Maria Hom Issler esquina	Ext. do lote 9 Quadra E	630,00	630,00	R\$ 1.404,90	R\$ 156.643,50
11	Marcio Wust Bepler	lote 10A Quadra E	540,00	540,00	R\$ 2.130,56	R\$ 95.761,79
12	Delmo Bepler e Elfrida Wust Bepler	lote 10 B Quadra E	810,00	810,00	R\$ 3.391,70	R\$ 170.785,32
13	Empresa Rui Antonio Simon Poersch ME	lote 11-A Quadra E	675,00	675,00	R\$ 2.583,31	R\$ 108.630,96
14	João Moraes Kuhn e Nivia Caye Kuhn	lote 11-B Quadra E	675,00	675,00	R\$ 2.892,14	R\$ 151.429,99
15	Renézio Battirola e Janete Mattes Battirola	lote 12-B Quadra E	628,08	628,08	R\$ 2.984,27	R\$ 181.532,82
16	Clarice Maria Mattes	Fração do lote 12 Quadra E	721,93	721,93	R\$ 3.197,78	R\$ 176.449,94
17	Ani Antonio Schreeren Reichert e Ariete Mattes Reichert	lote 13A Quadra E	225,00	225,00	R\$ 1.075,50	R\$ 65.921,93
18	Irene Teresinha Mattes Machry e outros esquina	lote 13B Quadra E	450,00	450,00	R\$ 1.138,86	R\$ 149.404,27

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Marechal Castello Branco Trecho 3 Entre as Ruas Monsenhor Estanislau Woiski e Rui Barbosa

1	Francisco Antes e Maria Inês Scheeren Antes esquina	Ext. da chác. 22 Quadra Y	800,00	800,00	R\$ 1.532,42	R\$ 129.181,51
2	Neiva Inês Schneider Schorr	lote 16 B Quadra Y	400,00	400,00	R\$ 1.439,80	R\$ 51.755,80
3	Terezinha Diel Schorr	lote 16 A Quadra Y	400,00	400,00	R\$ 1.791,04	R\$ 100.431,87
4	Pedro Schorr e Vilma Sideronia Diel Schorr	Fração chác. 22 Quadra Y	600,00	600,00	R\$ 2.593,35	R\$ 137.730,80
5	Nadir Scheeren Rohden e Leonido Aloisio Rohden	Ext. chác. 22 Quadra Y	600,00	600,00	R\$ 2.607,44	R\$ 139.682,70
6	Anísio Caye e Cândida Maria Hilgert Caye	lote 21 A Quadra Y	1460,00	1460,00	R\$ 5.996,11	R\$ 291.576,23
7	Egon Silvestre Uhlmann e Ilse Pauli Uhlmann	Ext. chác. 21 Quadra Y	1200,00	1200,00	R\$ 4.924,73	R\$ 239.155,46
8	Wilson Vieira da Silva e Ligia Maria Molinos da Silva esquina	Fração chác. 21 Quadra Y	2400,00	2400,00	R\$ 4.788,91	R\$ 440.667,50
9	Aldino Vorpágel e Laura Jacques Vorpágel esquina	lote 9 A. 2 Quadra F	530,00	530,00	R\$ 1.315,77	R\$ 168.883,47
10	Trigo Nascimento da Silva	lote 9 A. 1 Quadra F	220,00	207,42	R\$ 807,93	R\$ 35.337,49
11	Cleci Danke Luft	lote 9 B Quadra F	600,00	600,00	R\$ 2.484,67	R\$ 122.669,37
12	Quildo Gabriel Renner e Altiva Wagner Renner	Ext. do lote 8 Quadra F	800,00	800,00	R\$ 3.309,28	R\$ 163.058,24
13	Ademar Maciel da Silva e Elisiane Angnes Maciel da Silva	Fração do lote 7 Quadra F	800,00	800,00	R\$ 3.509,03	R\$ 190.739,50
14	Plínio Wagner e Maria Tereza da Silva Wagner	lote 6 Quadra F	1200,00	1200,00	R\$ 4.319,40	R\$ 155.267,41
15	Jacób Aldino Spoltr E Paula Hoffmann Spoltr esquina	Ext. do lote 5 Quadra F	900,00	900,00	R\$ 2.108,82	R\$ 251.996,57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales – RS – CEP: 97.970-000

www.roquegonzales-rs.com.br - Fone: (55) 3365-3300

CNPJ Nº 87.612.982/0001-50 E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados acima, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnar, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço: Rua Padre Anchieta, nº 221, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Após a conclusão da obra ou de parte dela, a Administração publicará demonstrativo do custo final de toda ou da parte concluída e efetuará o lançamento do valor da Contribuição de Melhoria devido pelos contribuintes retro nominados, do que serão notificados, diretamente ou por edital, na forma da lei.

Cópia integral do presente edital, contendo a memória de cálculo e especificações da obra se encontra publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Anchieta, nº 221, e no site www.roquegonzales-rs.com.br.

Roque Gonzales, 22 de junho de 2020.


João Scheeren Haas,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Roque Gonzales
SETOR DE ENGENHARIA

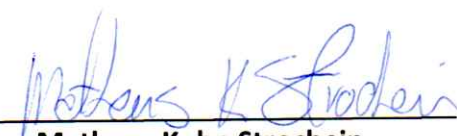
TERMO DE RECEBIMENTO

Atestamos para os devidos fins a conclusão das obras de **Pavimentação Asfáltica** nas ruas:

RUA INDEPENDÊNCIA	Entre as Ruas Pe. Anchieta e Pe. Nóbrega
AVENIDA PIRAPÓ	Entre as Ruas Independência e Rui Barbosa
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	Entre a Rua Rui Barbosa e a Rodovia Municipal José Chagas da Silva Júnior
RUA PADRE ANCHIETA	Entre as Ruas Mons. Estanislau Wolski e Rui Barbosa
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO	Entre as Ruas Pe. Nóbrega e Major Antônio Cardoso
RUA MONSENHOR ESTANISLAU WOLSKI	Entre as Ruas Pe. Nóbrega e Major Antônio Cardoso

A obra foi executada pela empresa **Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda**, CNPJ 11.975.534/0001-50, conforme Contrato Administrativo nº 049/2020

Roque Gonzales, 07 de julho de 2021.


Matheus Kuhn Strochein
Engenheiro Civil

